



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



EDITAL REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025-041 SESAU/PMA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-041 SESAU/PMA		Data de Abertura: 19/11/2025 às 10h no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
Objeto			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			
Modo de disputa			
Aberto			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Jurídico	Forma de Adjudicação
Sim – Decreto Municipal nº 1.835/2024	Não	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Por Item

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige amostra?	Lei nº 14.133/2021?
Não	Não	Não	Sim
Prazo para envio da proposta			
Até 2(duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br		Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



EDITAL REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025-041 SESAU / PMA
EDITAL COM INVERSÃO DE FASES

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, Órgão da Administração Direta, através dos agentes de contratação designados pela portaria nº 02 de 09 de junho de 2025, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 19 de novembro de 2025

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento do presente processo licitatório será **MENOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, todos os documentos de habilitação exigidos no edital, concomitantemente com a proposta comercial completa, em papel timbrado, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

4.2.1. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá após o julgamento das habilitações.

5. DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO.

5.1 A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, com fulcro ao art. 17, §1º da Lei. 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA CERTAME.

5.2 A inversão de fases permitirá que a administração pública analise a qualidade, conformidade e especificações do objeto ofertado conforme os parâmetros e exigências definidos no Termo de Referência antes que seja analisada a proposta de preços, trazendo mais eficiência e celeridade para o procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



5.3 Ao inverter a fase, a análise técnica é priorizada. Dessa forma, a qualidade dos produtos ofertados é verificada antes de qualquer proposta comercial ser considerada. Isso garante que apenas fornecedores que apenas empresas que cumpram os critérios técnicos participem da disputa, evitando problemas futuros de fornecimento inadequado.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Iniciada a fase de julgamento das habilitações, o pregoeiro poderá verificar se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Edital e Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital NÃO poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

7.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. Ressalvado os documentos de habilitação que constem no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.11.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.11.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;);;

7.11.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



7.11.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.11.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.11.1.6. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.11.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.11.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.11.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.11.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.11.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

7.11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.11.2.6. Prova de inscrição Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.11.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.11.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



7.11.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade nela expresse;

7.11.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações contábeis, demonstração do resultado abrangente, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.11.3.3. No caso de fornecimento de bem para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.11.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.11.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.11.3.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.11.3.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.11.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

7.11.3.9. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



7.11.3.10. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Contador/Técnico de Contabilidade, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.637 de 07 de outubro de 2021.

7.11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.11.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características semelhantes às descritas no Termo de Referência.

7.11.4.1.1. A exigência do(s) atestado(s) será restrita às parcelas de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

7.11.4.1.2. O(s) atestado(s) deverão possuir quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 67, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

7.11.4.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.

7.11.4.2. Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

7.11.4.3. Demais documentações exigidas no termo de referência anexo a este edital.

7.12 Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa;

7.13 Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa;

7.14 Certificado de tratamento de resíduo, expedido por empresa prestadora de serviços devidamente cadastrada na junta comercial da Sede da Empresa, acompanhado da licença de operação. De acordo com o disposto na RDC nº. 306 de dezembro de 2004 e na resolução nº 358 de abril de 2005 (Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde);

7.15 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

7.16 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.13 Em se tratando de licitante beneficiado na Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

7.14 A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.18 A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente público responsável.

7.19 Havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal de empresas enquadradas nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa será habilitada “com ressalvas” e ser-lhe-á assegurado um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.19.1 A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

7.20 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.22 Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



8 DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.1.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.1.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.1.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.1.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.1.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.1.6 A falsidade da declaração de que trata o item 8.1.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.4 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.5 Será vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

8.6 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.7 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



8.8 Apresentar garantia da proposta, no valor correspondente a **1 % (um por cento) do valor da PROPOSTA INICIAL**, nos termos do art 58 da Lei 14.133/2021, nas mesmas modalidades previstas no caput e § 1º do Art. 96 da supra citada lei.

8.9 No caso de caução em dinheiro, deverá ser realizado através de depósito identificado em conta específica da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mantida no Banco do Brasil, AGÊNCIA 1436-2, CONTA POUPANÇA: 22.414-6 (Caução), com os seguintes identificadores: identificador 01: CNPJ PMA 05.058.441/0001-68; com comprovação diante da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Ananindeua e emissão de comprovante por parte da mesma, após aferição do regular crédito nas contas públicas do montante depositado.

8.10 Seguro Garantia com a respectiva apólice, boleto e comprovante de pagamento, emitido por empresa devidamente licenciada para funcionar em território nacional, com especificação do beneficiário como sendo A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com validade mínima de 90 (Noventa) dias;

8.11 Fiança Bancária, boleto e comprovante de pagamento emitida por instituição devidamente habilitada para funcionar em território nacional, com especificação do beneficiário como sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com validade mínima de 90 (noventa) dias contados a partir do término de validade da proposta.

8.12 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1 As propostas serão encaminhadas via sistema eletrônico e o envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

9.2 O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.3.1 Valor unitário e total;

9.3.2 Descrição detalhada do objeto;

9.3.3 Demais informações exigidas no termo de referência anexo a este edital;

9.3.4 Quantidade discriminada conforme consta no Termo de Referência;

9.3.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

9.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.4.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



9.4.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como em quantidades e qualidades exigidas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.7 Será desclassificada sumariamente a proposta inicial que:

9.7.1 conter vícios insanáveis;

9.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3 apresentar preços inexequíveis;

9.7.4 apresentar preço cadastrado acima do valor de referência definido para a contratação;

9.7.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.2 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10 A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO".

10.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração de sessão pública.

10.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



10.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

10.10.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



10.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.18.1.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.18.1.3 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.18.1.4 empresas brasileiras;

10.18.1.5 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.18.1.6 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação/inabilitação, conforme o caso.

10.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



11.1.1 Conter as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes no Termo de Referência;

11.1.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.3 A proposta deverá conter: Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone (atualizado), endereço eletrônico (e-mail - atualizado) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, dados bancários como: Banco, agência, número da conta corrente do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3 Para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ" (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA).

12.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



12.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

13 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



13.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 DOS RECURSOS

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.3.2 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.4 fraudar a licitação

15.1.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 15.1.5.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.5.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.5.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.6 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.7 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 advertência;

15.2.2 multa;

15.2.3 impedimento de licitar e contratar e

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



15.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2 as peculiaridades do caso concreto

15.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.portaldecompraspublicas.com.br

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

17.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



17.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

17.12.2 ANEXO II - Orçamento Estimado

17.12.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços

17.12.4 ANEXO IV – Minuta de Contrato

18 DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Ananindeua-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Ananindeua/PA, 07 de novembro de 2025.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua
Matrícula nº 36050-3/3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	10.000	PCT
2.	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	40.000	ROLO
3.	ALGODÃO EM BOLA COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G.	15.000	PCT
4.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 12 UNIDADES.	20.000	PCT
5.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 12 UNIDADES.	20.000	PCT
6.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 12 UNIDADES.	20.000	PCT
7.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 12 UNIDADES.	10.000	PCT
8.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	1.200	CX
9.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	1.200	CX
10.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	1.200	CX
11.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	720	CX
12.	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 12CM X 1,80M ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	8.000	PCT
13.	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 20CM X 1,80M ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	8.000	PCT



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



14.	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM	10.000	UND
15.	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	12.000	UND
16.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 7L.	6.000	UND
17.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 13L.	10.000	UND
18.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 20L.	8.000	UND
19.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	1.000	PCT
20.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	15.000	PCT
21.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	240.000	PCT
22.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES.	30.000	PCT
23.	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	80.000	PCT
24.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M, APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	60.000	ROLO
25.	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	2.500	UND
26.	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF INFANTIL COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	1.500	UND
27.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 10FR - USO INFANTIL	600	UND
28.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 12FR - USO INFANTIL	1.200	UND
29.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 14FR - USO ADULTO	2.400	UND
30.	FIO DE NASTRO- COR BRANCA, DISPONIVEL EM ROLO 10mmX49/50mm.	20.000	ROLO
31.	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M EMBALAGEM INDIVIDUAL	90.000	ROLO
32.	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COMPOSTA POR 3 DOBRAS	15.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	E 8 CAMADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.		
33.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	150.000	KIT
34.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M	250.000	KIT
35.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G	100.000	KIT
36.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 6,5	25.000	PAR
37.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 7,0	45.000	PAR
38.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 7,5	40.000	PAR
39.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 8,0	40.000	PAR
40.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 8,5	36.000	PAR
41.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	100.000	CX
42.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	120.000	CX
43.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	100.000	CX
44.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	50.000	CX
45.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G	7.000	CX
46.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M	7.000	CX
47.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	5.000	CX
48.	MALHA TUBULAR Nº 06	5.000	ROLO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



49.	MALHA TUBULAR Nº 08	5.000	ROLO
50.	MALHA TUBULAR Nº 10	5.000	ROLO
51.	MALHA TUBULAR Nº 12	5.000	ROLO
52.	MALHA TUBULAR Nº 15	5.000	ROLO
53.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	30.000	PCT
54.	OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS.	2.000	UND
55.	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	14.000	ROLO
56.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P (PACOTE COM 20 UNIDADES.).	200	PCT
57.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	200	PCT
58.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	200	PCT
59.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	100	PCT
60.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100UND	1.000	PCT
61.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100 UND	600	PCT
62.	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER.	600	PCT
63.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	1.250	PCT
64.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P PCT C/12UND	1.250	PCT
65.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND	1.250	PCT



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



66.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT C/12UND	1.250	PCT
67.	TOUCA DESC. COM ELASTICO C/ 100 PCT	7.000	PCT
68.	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	12.000	CX
69.	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	12.000	CX
70.	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	24.000	CX
71.	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	24.000	CX
72.	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	30.000	CX
73.	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	30.000	CX
74.	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	30.000	CX
75.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G.	50.000	UND
76.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G.	80.000	UND
77.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G.	120.000	UND
78.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G.	80.000	UND
79.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G.	50.000	UND
80.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50.000	UND
81.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60.000	UND
82.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60.000	UND
83.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	90.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



84.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	125.000	UND
85.	SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LÍTIO PULVERIZADA 2,5ML SEM AGULHA, POSSUI UMA TAMPA DO TIPO LUER LOCK APROPRIADA PARA VEDAÇÃO COMPLETA APÓS A COLETA SANGUÍNEA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, ÊMBOLO COM PONTO DE QUEBRA QUE FACILITA O TRANSPORTE APÓS A COLETA. HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO, CONTÉM 80 U.I. PARA COAGULAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	UND
86.	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO, TERMOPLÁSTICO E RADIOPACO. POSSUI UM DILATADOR, UMA SERINGA DE 5ML VALVULADA, AGULHA INTRODUTORA, FIO GUIA EM AÇO COM COBERTURA EM NITINOL (MANDRIL TIPO J), CONECTORES VALVULADOS DE SEGURANÇA, FIXADORES TIPO BORBOLETA, CLAMP PARA FECHAMENTO EM CADA VIA, CATETER FLEXÍVEL, MARCAÇÕES CENTIMETRADAS POR TODA SUA EXTENSÃO E PONTA ARREDONDADA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEXÃO LUER LOCK EM CADA UMA DAS VIAS.	6.000	UND
87.	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO, TERMOPLÁSTICO E RADIOPACO. POSSUI UM DILATADOR, UMA SERINGA DE 5ML VALVULADA, AGULHA INTRODUTORA, FIO GUIA EM AÇO COM COBERTURA EM NITINOL (MANDRIL TIPO J), CONECTORES VALVULADOS DE SEGURANÇA, FIXADORES TIPO BORBOLETA, CLAMP PARA FECHAMENTO EM CADA VIA, CATETER FLEXÍVEL, MARCAÇÕES CENTIMETRADAS POR TODA SUA EXTENSÃO E PONTA ARREDONDADA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEXÃO LUER LOCK EM CADA UMA DAS VIAS.	4.000	UND
88.	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000	UND
89.	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



90.	CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8CM AZUL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3.000	UND
91.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100 UNID.	1500	CX
92.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNID.	4.000	CX
93.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/100 UNID.	6.000	CX
94.	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/100 UNID.	6.000	CX
95.	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.	3.000	UND
96.	EQUIPO MACROGOTAS. DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, CONEXÃO LUER SLIP.	300.000	UND
97.	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA 150ML PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO.	10.000	UND
98.	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMNISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.	15.000	UND
99.	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMNISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	10.000	UND
100.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5.	250.000	UND
101.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7.	400.000	UND
102.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5.	250.000	UND
103.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	700.000	UND
104.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	300.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



105.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	360.000	UND
106.	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, COM AGULHA 13X0,38, DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO.	180.000	UND
107.	SERINGA 10ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	5.000	UND
108.	SERINGA 3ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	5.000	UND
109.	SERINGA 5ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	5.000	UND
110.	TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	160.000	UND
111.	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA PERFURANTE LATEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA	15.000	UND
112.	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM	15.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA		
113.	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 μM . FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.	15.000	UND
114.	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO	12.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536- 8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.		
115.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
116.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
117.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
118.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRAVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	300	UND
119.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO,	300	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		
120.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML	30.000	UND
121.	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	30.000	UND
122.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	1.000	UND
123.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	8.000	UND
124.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	8.000	UND
125.	BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5.000	UND
126.	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000	UND
127.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTES ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000	UND
128.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTES ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10.000	UND
129.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO	10.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
130.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6.000	UND
131.	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR. ADULTO	40.000	UND
132.	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR. INFANTIL	10.000	UND
133.	DRENO DE PENROSE Nº1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	3.000	UND
134.	DRENO DE PENROSE Nº2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	3.000	UND
135.	DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	3.000	UND
136.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº34 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1.500	UND
137.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº36 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1.500	UND
138.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1.500	UND
139.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº40 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFICIOS LATERAL E CENTRAL.	1.500	UND
140.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	50.000	FR
141.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	10.000	FR
142.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML	2.000	UND
143.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML	2.000	UND
144.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML	2.000	UND
145.	SONDA DE FOLLEY Nº 08	5.000	UND
146.	SONDA DE FOLLEY Nº 10	10.000	UND
147.	SONDA DE FOLLEY Nº 12	10.000	UND
148.	SONDA DE FOLLEY Nº 14	10.000	UND
149.	SONDA DE FOLLEY Nº 16	10.000	UND
150.	SONDA DE FOLLEY Nº 18	10.000	UND
151.	SONDA DE FOLLEY Nº 20	10.000	UND
152.	SONDA DE FOLLEY Nº 22	5.000	UND
153.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 14	20	UND
154.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 16	20	UND
155.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 20	10	UND
156.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06	5.000	UND
157.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08	5.000	UND
158.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10	5.000	UND
159.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12	7.000	UND
160.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14	7.000	UND
161.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16	7.000	UND
162.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18	7.000	UND
163.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20	5.000	UND
164.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2 COM BALÃO	3.000	UND
165.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO	3.000	UND
166.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO	3.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



167.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO	3.000	UND
168.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4 COM BALÃO	3.000	UND
169.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,5 COM BALÃO	3.000	UND
170.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO	3.000	UND
171.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO	3.000	UND
172.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO	3.000	UND
173.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6,5 COM BALÃO	3.000	UND
174.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7 COM BALÃO	5.000	UND
175.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7,5 COM BALÃO	5.000	UND
176.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8 COM BALÃO	5.000	UND
177.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8,5 COM BALÃO	5.000	UND
178.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9 COM BALÃO	3.000	UND
179.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9,5 COM BALÃO	3.000	UND
180.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04	3.000	UND
181.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	5.000	UND
182.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	5.000	UND
183.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	5.000	UND
184.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	7.000	UND
185.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	7.000	UND
186.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18	5.000	UND
187.	SONDA RETAL N.º 06	3.500	UND
188.	SONDA RETAL N.º 08	3.500	UND
189.	SONDA RETAL N.º 10	3.500	UND
190.	SONDA RETAL N.º 12	3.500	UND
191.	SONDA RETAL N.º 14	3.500	UND
192.	SONDA RETAL N.º 16	3.500	UND
193.	SONDA RETAL N.º 18	3.500	UND
194.	SONDA RETAL N.º 20	3.500	UND
195.	SONDA URETRAL N.º 06	10.000	UND
196.	SONDA URETRAL N.º 08	20.000	UND
197.	SONDA URETRAL N.º 10	20.000	UND
198.	SONDA URETRAL N.º 12	30.000	UND
199.	SONDA URETRAL N.º 14	20.000	UND
200.	SONDA URETRAL N.º 18	10.000	UND
201.	SONDA URETRAL N.º 20	6.000	UND
202.	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	60	PCT
203.	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	100	PCT
204.	FILME P/ ULTRASONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM CX C/ 10 UNID.	100	CX
205.	FITA DE PAPEL P/ ECG - 80 X 30MM	1.800	ROLO
206.	FITA DE PAPEL P/ ECG - 216 X 30 MM	6.000	ROLO
207.	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	5.000	CX
208.	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	3.000	GL
209.	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	36.000	UND
210.	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE	36000	UND
211.	ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, INDICADO PARA A ANTISSEPSIA E DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO PARA OS PROCEDIMENTOS INVASIVOS. APLICAÇÃO ÚNICA VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 26ML COM APLICADOR ESTÉRIL. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. POSSUIR	1.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E POTENCIAL DE FOTOSSENSIBILIZAÇÃO E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA. EFICÁCIA BACTERICIDA PARA ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. EFICÁCIA FUNGICIDA PARA CANDIDA AURIS, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON INTERDIGITALE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO E CERTIFICAÇÃO ISSO 9001/2005.		
212.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
213.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
214.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
215.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 1, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
216.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
217.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
218.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
219.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	500	CX
220.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 6-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2.000	CX
221.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2.000	CX
222.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR	2.000	CX



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.		
223.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2.500	CX
224.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2.000	CX
225.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2.000	CX
226.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	2.000	CX
227.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	1.500	CX
228.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M.	500	ROLO
229.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M.	500	ROLO
230.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M.	600	ROLO
231.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M.	500	ROLO
232.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M.	500	ROLO
233.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M.	500	ROLO
234.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M.	400	ROLO
235.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M.	300	ROLO
236.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 450MM X 100M.	300	ROLO
237.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M.	200	ROLO
238.	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX50M	30.000	ROLO
239.	INDICADOR BIOLOGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	100	CX
240.	INTEGRADOR QUIMICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	100	CX
241.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS	100	BOB



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M		
242.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M	100	BOB
243.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M	100	BOB
244.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M	100	BOB
245.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M	100	BOB
246.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	100	BOB
247.	TESTE BOWE E DICK TIPO PACOTE PRONTO C/ 100	200	CX
248.	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSEPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	1.200	FR
249.	ALCOOL ETILICO 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	15.000	FR
250.	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU	30.000	FR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR		
251.	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	1.500	FR
252.	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)	300	GL
253.	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - É UM ANTISSEPTICO INSTANTÂNEO EM GEL PARA MÃOS, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO 70%, PROPILENOGLICOL, GLICERETH-26, ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ALOE VERA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, CARBÔMERO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE TER ATIVIDADE REDUCIONAL COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS OFICIAIS FRENTE À PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, SERRATIA MARCESCENS, LISTERIA MONOCYTOGENES, SALMONELLA TYPHIMURIUM, ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS MRSA, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, CANDIDA AURIS, CANDIDA ALBICANS, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, VIRUCIDA, VACCINIA ANKARA (MVA), COMO HBV, HCV, HIV, BEM COMO MEMBROS DE OUTRAS FAMÍLIAS DE VÍRUS, COMO ORTOMIXOVIRIDAE (INCLUINDO TODOS OS VÍRUS DA GRIPE HUMANA), CORONAVIRIDAE (COMO MERS-COV , SARS-COV-1 E SARS-COV-2) E FILOVIRIDAE INCLUINDO O	18.000	FR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	VÍRUS EBOLA. ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO E POTENCIAL DE FOTOSSENSIBILIZAÇÃO E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA SUPORTANDO O APELO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM EM REFIL SISTEMA FECHADO DE 900 GRAMAS (1000 ML) COM VÁLVULA DOSADORA, ANTI-VAZAMENTO E ANTI-ENTUPIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA COSMÉTICOS E CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001/2015. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES TRANSPARENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.		
254.	CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPISIA DAS MÃOS. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 2% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA A DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS, BANHO PRÉ-OPERATÓRIO DE PACIENTES, PREPARO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1000ML, REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO, ANTI-ENTUPIMENTO, ANTI-REFLUXO E EMULSÃO EM ESPUMA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS COM CERTIFICADO REBLAS/INMETRO QUE COMPROVEM AVALIAÇÃO DE IRRITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA E EFICÁCIA BACTERICIDA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENTEROCOCCUS HIRAE E INFLUENZA H1N1. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES TRANSPARENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	2.500	FR
255.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (GLUCONATO). ANTISSEPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPISIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPISIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES	4.000	FR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.		
256.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (GLUCONATO). ANTISSEPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	900	FR
257.	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM EFEITO ABRILHANTADOR E SECANTE NA AUTOMATIZAÇÃO, AUMENTANDO O BRILHO DOS INSTRUMENTAIS E REDUZINDO O TEMPO DE SECAGEM NA TERMODESINFECTORA, CONTENDO AS SEGUINTE ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO DE BAIXA ESPUMAÇÃO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO 6,5 A 7,5. BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 703/22 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE, BIODEGRADABILIDADE E ESTABILIDADE ACELERADA, AFIM DE COMPROVAR E TRAZER SEGURANÇA QUANTO A FORMULAÇÃO DO PRODUTO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016.	400	FR
258.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO COM REGISTRO PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, INDICADO TAMBÉM PARA SUPERFÍCIES DE	300	GL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ALTO TOQUE. PRODUTO DEVE SER A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB), COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS ACRÍLICO, VINIL, TELAS DE LCD, AZULEJOS, CERÂMICAS, GRANITO, PORCELANATO, VIDRO, MÁRMORE, AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, FERRO GALVANIZADO, LATÃO E COBRE, COMPROVADO POR ENSAIOS EM LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. TEMPO DE CONTATO DE MÍNIMO 1 MINUTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SEM NECESSIDADE DE ENXÁGÜE. ESTUDOS DE EFICÁCIA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, SALMONELLA CHOLERAESUIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE (KPC), ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ENTEROCOCCUS FAECALIS, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, PROTHEUS VULGARIS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, CORONAVIRUS, FILOVIRUS, HERPESVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO E HIV. EFEITO RESIDUAL MÍNIMO DE 14 DIAS COMPROVADO POR LAUDO REALIZADO EM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO REBLAS/ INMETRO. ESTUDO DE EFICÁCIA EM CONDIÇÃO DE SUJIDADE (CONDIÇÃO SUJA). NÃO SER CLASSIFICADO COMO IRRITANTE/ CORROSIVO DÉRMICO (APRESENTAR ESTUDO). NÃO SER CLASSIFICADO COMO CORROSIVO/ IRRITANTE OCULAR (APRESENTAR ESTUDO). NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA (APRESENTAR ESTUDO). PRONTO USO. DOSAGEM: PRONTO USO EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO ISO 13485/2016		
259.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO COM REGISTRO PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO INMETRO/REBLAS SER COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO, LATÃO, ASSIM COMO PVC, TELA LCD, ACRÍLICO, POLIETILENO, SILICONE, VINIL, LÁTEX E NYLON. APRESENTAR LAUDOS COM CERTIFICAÇÃO REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES,	1.500	FR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	CLOSTRIDIUM DIFFICILE, MICOBACTERIUM BOVIS, MICOBACTERIUM SMEGMATIS, ACINETOBACTER BAUMANI, KLEBSIELLA PSEUMONIAE KPC, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, CORONAVIRUS, FILOVIRUS, HERPESVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO, HIV, HPV, CANDIDA AURIS E H1N1. ESTUDO DE EFEITO RESIDUAL DE 9 DIAS, REALIZADO EM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO REBLAS/ INMETRO. ESTUDO DE EFICÁCIA EM CONDIÇÃO DE SUJIDADE (CONDIÇÃO SUJA). NÃO SER CLASSIFICADO COMO IRRITANTE/ CORROSIVO DÉRMICO (APRESENTAR ESTUDO). NÃO SER CLASSIFICADO COMO CORROSIVO/ IRRITANTE OCULAR (APRESENTAR ESTUDO). NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA (APRESENTAR ESTUDO). PRONTO USO. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NOS LEITOS DOS HOSPITAIS. DOSAGEM: PRONTO USO. EMBALAGEM: FRASCO BORRIFADOR DE 750ML COM A FUNÇÃO SPRAY/ESPUMA. ATENDA RDC 700/22 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO ISO 13485/2016.		
260.	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTAL DE AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. APRESENTAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA E ESTABILIDADE DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA COM INFORMAÇÕES DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, REGISTRO NO MS E QUÍMICO RESPONSÁVEL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.FRASCO DE 1 LITRO	500	FR
261.	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	1.000	FR
262.	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% P/P), COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO FABRICADO COM ÁGUA PURIFICADA DE OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA ANTISSEPISIA DA PELE,	500	CX



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	EMBALAGEM EM SACHE CONTENDO 1 ML DE SOLUÇÃO, APRESENTANDO REGISTRO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS E CANDIDA AURIS. O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE VIRUCIDA CONTRA VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS (CEPA SARS-COV-3), HERPES VÍRUS, VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV), VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM LENÇO UMEDECIDO EM 1ML DE SOLUÇÃO, NA DIMENSÃO DE 3CM X 3CM E ABERTO 3CM X 7,5CM. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. DISPLAY COM 120 SACHÊS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO CONFORME RDC Nº 576/2021, IN Nº 106/2021. DEVE SER APRESENTADA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001:2015		
263.	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICROORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO	2.000	FR
264.	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA	2.000	FR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO		
265.	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. PRONTO PARA USO, TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, ESTABILIDADE DE ATÉ 40 DIAS, COMPATÍVEL COM POLIETILENO, SILICONE, NYLON, PVC, LÁTEX, FIBRA ÓTICA, VINIL, POLIPROPILENO ACRÍLICO, SONDA ENDOSCÓPICA E AÇO INOX. APRESENTAR LAUDOS REBLADOS CONTRA: CANDIDA AURIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, MYCOBACTERIUMS SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM TERRAE, MYCOBACTERIUM AVIUM, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES. COMPROVAÇÃO VIRUCIDA CONTRA , VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS-CEPA MHV-3, CORONAVÍRUS-CEPA SARS-COV-3, VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV-LENTIVÍRUS) VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C, E COMPROVAÇÃO VIRUCIDA CONTRA , VÍRUS NÃO ENVELOPADOS: NOROVÍRUS (MNV), ADENOVÍRUS, RHINOVÍRUS, VÍRUS DAS HEPATITES A. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO CONTENDO 5 LITROS DE PRODUTO, TAMPA COM LACRE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. FRASCO COM 30 FITAS PARA	1.000	GL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES COM O FRASCO LACRADO E 04 MESES APÓS ABERTURA DO FRASCO. SEM NECESSIDADE DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. VALIDAÇÃO EM PRESENÇA DE ÁCIDO PERACÉTICO RECONHECIDO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. SENDO QUE A CADA 4 GALÕES SERÁ FORNECIDA 1 FRASCO DE TIRAS.		
266.	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO À CONCENTRAÇÃO FINAL DE 2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.	500	GL
267.	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,55% DO ATIVO. PRONTO PARA USO, INCOLOR, TEMPO DE CONTATO DE 5 MINUTOS, PH DE 7,5, VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATÉRIAS-PRIMAS. ODOR CARACTERÍSTICO, INCOLOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E OUTROS DISPOSITIVOS SEMICRÍTICOS SENSÍVEIS AO CALOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ESTABILIDADE APÓS ABERTURA DO FRASCO DE 90 DIAS. APRESENTAR LAUDOS COM AÇÃO BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA (CANDIDA AURIS EM 1MINUTO) E ESPORICIDA. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA	300	GL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO CONTENDO 5 LITROS DE PRODUTO, TAMPA COM LACRE ANTIVAZAMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016. TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO DO TEOR DE ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM: POTE/FRASCO COM 40 TIRAS. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. INATIVADOR PARA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO À BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 33 GRAMAS DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5 LITROS DE SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVE OFERECER 1 FRASCO TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO DO TEOR DE ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM: POTE/FRASCO COM 40 TIRAS. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, A CADA 4 GALÕES LICITADOS		
268.	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	5.000	KIT
269.	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	1.000	KIT
270.	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	2.000	UND
271.	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODÍZIOS	50	UND
272.	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	1.000	KIT
273.	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	1.000	KIT
274.	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	1.000	KIT
275.	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	1.000	KIT
276.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 3.	50	UND
277.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO	100	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 4.		
278.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 5.	50	UND
279.	MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	200	UND
280.	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÉIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	100	UND
281.	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	1.000	UND
282.	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	500	UND
283.	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	300	UND
284.	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	3.000	UND
285.	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	5.000	UND
286.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	300	UND
287.	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	100	UND
288.	SERINGA INSULINA 0,5ML 50UI AGULHA 6,0X0,25MM 31G CX C/ 100UN.	360.000	UND
289.	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE. CAIXA COM 50 TIRAS, A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS. COM MONITORES AUTO CODIFICADOS.	950.000	UNID.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



290.	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR DE 28G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE. CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES.	950.000	UNID.
291.	FIO ALGODÃO 0 45 COM OU SEM AGULHA: PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. NOS COMPRIMENTOS 0,45M A 2,50M, COM DIÂMETROS QUE VARIAM. APRESENTAÇÕES NAS CORES AZUL, BRANCA E PRETA.	800	UND
292.	BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO: É TRANSPARENTE, GRADUADA, EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E TEM CAPACIDADE DE 2000ML. DESTINADA À COLETA DE URINA, POSSUI PINÇA CORTA FLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR, TAMPA DO CONECTOR E INTERRUPTOR DE DESCARGA.	800	UND
293.	CAMISINHA P/USG COM LUBRIFICANTE: CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS COM LUBRIFICANTE	800	UND
294.	CANULA DE GUEDEL Nº0: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6 MM X4,9 MM. COMPRIMENTO: 6 CM. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO	960	UND
295.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100: PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR É PRODUZIDO LAMINADO DE POLIÉSTER E PROPILENO.	360	UND
296.	DRENO Nº3 PENROSE ESTÉRIL: ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM COMPRIMENTO MÍNIMO: 300MM CONTÉM LÁTEX NATURAL DIÂMETRO MÉDIO. TAMANHO 03: 19MM	900	UND
297.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500 X 100, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	600	UND
298.	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,5 COM BOLÃO: COMPOSIÇÃO TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	1.000	UND
299.	VICRY 1.0 AGULHA 4 CM: FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL PGA - (POLIGLICÓLICO) 1-0 COM AGULHA 35 MM	700	UND
300.	SONDA VESICAL DEMORA Nº 7,0: TAMANHO 12FR COM BALÃO DE 30ML; CONTÉM 2 VIAS, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	800	UND
301.	FITA PARA AUTOCLAVE: ALTA TEMPERATURA 2,5CMX50M	100	UND
302.	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X - 40L	700	UND
303.	FORMALDEÍDO 10% 1 lt: FÓRMULA: CH ₂ O, CONC 10 % DENS 1,00	500	UND
304.	CABO PARA BISTURI: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	500	UND
305.	COLCHÃO CASCA DE OVO: 1,88 X 0,88 X 04 CM D20 (SOLTEIRO)	800	UND
306.	LACRE NUMERO: POLIPROPILENO COMPRIMENTO (RABICHO): 39CM PLAQUETA: 2,7CM X 1,7CM CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, NATURAL, PRETO, VERDE, VERMELHO.	900	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



307.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	500	UND
308.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	500	UND
309.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA: EM PVC TERMOSENSÍVEL CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM COLOCADO, FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (FITA DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADA EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES QUE PERMITE MELHOR AJUSTE.	800	UND
310.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 5000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 5000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	360	UND
311.	SONDA PARENTERAL Nº 18: COM CATETER.	500	UND
312.	SONDA PARENTERAL Nº 22: COM CATETER.	500	UND
313.	SONDA PARENTERAL Nº 24: COM CATETER.	500	UND
314.	COBERTOR PARA ÓBITO TAM (G): 90 CM X 210 CM COM ZÍPER COR: CINZA CLARO, COM TAG DE IDENTIFICAÇÃO.	900	UND
315.	DRENO Nº 1 PENROSE ESTÉRIL: COMPRIMENTO 20 MM, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL.	900	UND
316.	PAPEL TYVEK 150 MM X 70 M, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	700	UND
317.	PAPEL TYVEK 250 MM X 70, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	700	UND
318.	PAPEL TYVEK 350MM X 70, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	700	UND
319.	FIO SEDA Nº4 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
320.	FIO SEDA Nº 5 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
321.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 21 G	700	UND
322.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 23 G	700	UND
323.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 28 G	700	UND
324.	ELETRODO ECG: NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA	360	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA); MODELO ADULTO: FORMATO ENVIADO CONFORME DISPONIBILIDADE (RETANGULAR OU GOTA).		
325.	SONDA ENTERAL Nº 18: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	800	UND
326.	SONDA ENTERAL Nº 20: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	800	UND
327.	SONDA ENTERAL Nº 24: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	500	UND
328.	ACIDO PERACÉTICO P/ ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAL 5LT PRONTO PARA USO: UTILIZADO PARA DESINFETAR EQUIPAMENTOS E CONTEM AMPLA FAIXA DE PH, PODENDO SER USADO COMO DESINFETANTE OU ESTERILIZADOR.	2.000	UND
329.	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: CAPACIDADE 2000ML. NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE COM CORDÃO DE BARBANTE PARA O FECHAMENTO.	800	UND
330.	CAMISINHA P/USG SEM LUBRIFICANTE: CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS NÃO LUBRIFICADO.	800	UND
331.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X100: PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR É PRODUZIDO LAMINADO DE POLIÉSTER E PROPILENO.	360	UND
332.	EQUIPO DESC. P/ SORO MACROGOTAS: REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER SLIP, CÂMARA GOTEJADORA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	1.000	UND
333.	EQUIPO DESC. P/ SORO MICROGOTAS: COM INJETOR LATERAL EM "Y" E FILTRO DE AR COM CÂMERA FLEXÍVEL TAMANHO 1,5 LUER	900	UND
334.	EXTENSÃO DE AEROSOL: 01 MÁSCARA FLEXÍVEL TAMANHO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO; •01 EXTENSOR PARA CONECTAR AO NEBULIZADOR/INALADOR.	900	UND
335.	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,0 COM BOLÃO: COMPOSIÇÃO TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	900	UND
336.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.º 7,0 7,5 8,0 8,5: EM PVC TERMOSENSÍVEL E COM FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (FITA DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADA EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES QUE PERMITE MELHOR AJUSTE.	800	UND
337.	ESCAPADOR DE INALAÇÃO: ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL A BOMBINHA, CÂMARA EM ALUMÍNIO ISENTA DE CARGA ELETROSTÁTICA.	700	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



338.	SERINGA 60 ML BICO CÔNICO: COM TAMPA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE.	500	UND
339.	FIO SEDA Nº 1 AGULHA 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
340.	FIO SEDA Nº 2 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
341.	FIO SEDA Nº 3 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
342.	FIO SEDA Nº 0 AG 3 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	500	UND
343.	TRANSOFIX: EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO, GRANDE DIÂMETRO INTERNO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	700	UND
344.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 1000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 1000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	360	UND
345.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 2000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 2000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	360	UND
346.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	500	UND
347.	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. PRODUTO DEVE MANTER A UMECTAÇÃO SUFICIENTE AFIM DE PREVENIR A SECAGEM DE SANGUE E A ADERÊNCIA DE OUTRAS MATÉRIAS ORGÂNICAS, EVITANDO FORMAÇÃO DE BIOFILME, ESPORULAÇÃO DE MICROORGANISMOS, MANCHAS E CORROSÕES NAS SUPERFÍCIES DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, ARTIGOS E ENDOSCÓPIOS QUE SERÃO TRANSPORTADOS PARA LIMPEZA OU QUE FICARÃO POR UM LONGO PERÍODO PARADOS ATÉ SEREM REPROCESSADOS. EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RENTABILIDADE APROXIMADA DE 10 MIL PEÇAS DE INSTRUMENTAIS. AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 703/2022 - ANVISA. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA	1.600	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.		
348.	ANTISSÉPTICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ANTES DE CONTATO COM PACIENTES E PREPARO CIRÚRGICO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, COM 1% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, BLEND DE ÁLCOOIS (ETÍLICO E ISOPROPÍLICO), EMOLIENTES, D-PANTENOL (VITAMINA B5) E VITAMINA E, QUE DISPENSE O USO DE ÁGUA E GERA MENOS DESCARTE AO MEIO AMBIENTE. QUE POSSUA OS SEGUINTE LAUDOS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO / HIPOALERGÊNICO, EFEITO IMEDIATO E RESIDUAL PROLONGADO (LONG LASTING EFFECT) DE ATÉ 8 HORAS (DIN EN 12791:2016) QUE ATENDA À RDC 576/2021. APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM LUVAS DE LÁTEX, VINÍLICA E NITRÍLICA. REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI RETORNO E ANTI ENTUPIMENTO, DISPENSADOR AUTOMÁTICO, REFIL EM POLIETILENO RECICLÁVE, COM 1250 MLL. EFICAZ CONTRA ACINETOBACTER BAUMANI, ENTEROCOCCUS HIRAE, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ESCHERICHIA COLI, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, LISTERIA MONOCYTOGENES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, SALMONELLA TYPHIMURIUM, SERATIA MARCESCENS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, H1N1, HEPATITE A E OUTROS VÍRUS ENVELOPADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC 576 /2021. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REGIME DE COMODATO O DISPENSADOR AUTOMÁTICO PARA USO DO REFIL CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.	1.600	UND
349.	REMOVEDOR DE COLA PROVENIENTE DE ADESIVOS E ETIQUETAS, UTILIZADOS EM SUPERFÍCIES E ARTIGOS MÉDICOS NOS PROCESSOS HOSPITALARES COMPOSTO POR ETILGLICOL, SOLVENTE E VEÍCULO, DE FÁCIL APLICAÇÃO. NÃO CORROSIVO E COMPATÍVEL COM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO, LATÃO COMPROVADOS ATRAVÉS DE LAUDOS. PRODUTO QUE POSSA SER APLICADO DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE OU COM AUXÍLIO DE UM TECIDO PARA REMOÇÃO DA COLA NA ÁREA A SER LIMPA. DEVE APRESENTAR-SE, EMBALAGEM 250ML VÁLVULA MINI GATILHO COM EFICÁCIA E AÇÃO ENTRE 3 A 5 MINUTOS. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES.	1.200	UND
350.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO EM LENÇO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E	2.000	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PARA SEGURANÇA DO PRODUTO E DOS USUÁRIOS, É NECESSÁRIO APRESENTAR LAUDOS PARA COMPROVAR A COMPATIBILIDADE COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, PVC, TELA LCD, ACRÍLICO, POLIETILENO, SILICONE, VINIL, LÁTEX E NYLON, ASSIM COMO APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, SUPORTANDO ASSIM O APELO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO IRRITANTE. SER BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULOCIDA, ESPOROCIDA E VIRUCIDA DIANTE AOS MICROORGANISMOS COM TEMPO DE CONTATO A PARTIR DE 1 MINUTO PARA OS MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, KLEBSIELLA PSEUMONIAE, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANI, ENTEROCOCCUS FAECIUM, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, COM 5 MINUTOS DE CONTATO AÇÃO CONTRA CLOSTRIDIUM DIFFICILE, 10 MINUTOS CONTRA CLOSTRIDIUM SPOROGENESES, BACILO SUBTILLIS, ESTUDO DE AÇÃO CONTRA BIOFILME, CORONAVÍRUS, FILOVÍRUS, HERPÉVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO HPV E H1N1. APRESENTAR TAMBÉM ESTUDO DE EFEITO RESIDUAL DE 9 DIAS. NECESSÁRIO ATENDER AS RDCS 59/2010, 774/2023 E 47/2023. EMBALAGEM FLOW PACK (SACO PLÁSTICO) CONTENDO 50 UNIDADES DE LENÇOS UMEDECIDOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 18CM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 2M2 POR LENÇO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016 A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE A CADEIA PRODUTIVA.		
351.	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, INDICADO PARA A MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. SUA FÓRMULA DEVE SER INCOLOR E POSSUIR INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO DEIXA MANCHAS, PREVINE A OXIDAÇÃO E AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ARSENAIS. PRODUTO DEVE SER NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SILICONES. SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. LAUDOS DE CORROSIVIDADE PARA AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY DE 750ML. APRESENTAR LAUDOS REBLADOS DE BIODEGRABILIDADE E ESTABILIDADE ACELERADA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS	1.300	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016		
--	---	--	--

- 1.2. Para evitar a inclusão do código genérico de CATMAT dos itens a serem licitados, o que poderia gerar inconsistências com a descrição específica de cada item, tais códigos não foram incorporados a este Termo de Referência.
- 1.3. O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2023.
- 1.4. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO em sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.
- 1.5. A quantidade do objeto desta contratação é referente ao período de contratação de 12 (doze) meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Nos termos do Estudo Técnico Preliminar produzido realizado pela SESAU/PMA, que aponta a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, por um período de **12 (doze) meses**, visando atender às necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde Ananindeua/PA, a fim de promover serviços à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 2.2. A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal 1.835/2024 e demais normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. Celebração formal de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, visando atender às necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, a fim de promover serviços à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.2. Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de produtos comuns, conforme previsto no inciso XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, visando atender às necessidades de abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



Ananindeua/PA, a fim de promover serviços à população, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.1.1. No tocante aos critérios quanto à avaliação das propostas, seguem abaixo os pré-requisitos que a empresa participante deverá possuir, na data do certame, e, para a avaliação do preço, será conduzido pelo setor de Contratos:

- 4.1.1.1.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 4.1.1.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 4.1.1.1.3 Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 4.1.1.1.4 Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 4.1.1.1.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 4.1.1.1.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - c. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 4.1.1.1.7 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 4.1.1.1.8 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



- 4.1.1.9 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 4.1.1.10 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada.
- 4.1.1.11 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 4.1.1.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 4.1.1.13 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 4.1.1.14 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações e constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- 5.7. Solicitar a troca dos materiais/produtos que não atendem as especificações do objeto;
- 5.8. Acompanhar e supervisionar o fornecimento do objeto, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos;
- 5.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo;
- 5.10. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor);
- b. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. Os produtos ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas;
- d. Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital;
- e. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos produtos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo;
- f. A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os produtos e entrega dos mesmos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;
- g. Comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- h. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços / fornecimento;
- i. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- j. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes da não execução do objeto do contrato, exceto quando isso ocorrer por exigências da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após sua ocorrência;
- k. Não subcontratar outra empresa para execução dos serviços objeto deste Contrato, ou transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- l. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



- assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- m. Aceitar os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133 de 2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.2.O fornecimento deverá ser efetuado dentro de prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.
- 7.1.3.A entrega do material deverá ser realizada no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua situado no Conjunto Guajará II, Estrada do Guajará, Rua SN 21, número 24, quadra 12. Bairro: Guajará – Ananindeua/PA. CEP: 67.149-810.
- 7.1.4.A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.
- 7.1.5.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 7.1.6.Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.1.7.O material deverá ser entregue, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que preferencialmente utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e bom armazenamento dos materiais.
- 7.1.8.Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP, neste Termo de Referência, Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de três 03 (três) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.9.Todas as embalagens dos materiais, objeto do presente termo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, íntegras, com prazo de validade (se for o caso) e dentro dos padrões estabelecidos pelo Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia. Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade do produto, serão rejeitadas, cabendo a contratada substituí-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido no ETP.

- 7.1.10. Todos os materiais deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus ao órgão ou entidade solicitante, caso se constate, neste período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.
- 7.1.11. O prazo de validade dos produtos obedecerá a legislação em vigor, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação.
- 7.1.12. A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como a possível substituição do produto em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 8.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)

8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II)

8.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).

8.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)

8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Obedecidas as formalidades legais, o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada junto ao RECIBO, e ATESTADA pelo servidor responsável da CONTRATANTE e protocolada a tempo, após o escorreito recebimento, devidamente acompanhada das Certidões de INSS, FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Federal e outras por lei exigidas, devida e obrigatoriamente, regulares e atualizadas, sob pena de violação ao disposto no §3º, do art. 196, da Constituição Federal/88, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao Edital, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

- a. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;
- b. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- c. Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens, devidamente separado do valor de outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transportes, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto descrito no Edital e seus anexos.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicia-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

- a. O prazo para pagamento inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

- 9.5. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a CONTRATANTE a estas obrigações da CONTRATADA em nenhuma hipótese.
- 9.6. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, a importância correspondente às multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.
- 9.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão CONTRATANTE, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 9.8. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os itens condizentes com as especificações contidas no Edital e seus anexos.
- 9.9. Constatada qualquer irregularidade quanto a qualidade do produto, no ato da entrega, o item será recusado, devendo o mesmo ser repostado no prazo de 03 (três) dias corridos e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.10. A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de suspender o pagamento se, no ato do ateste, os produtos não estiverem de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.
- 9.11. A quebra do equilíbrio econômico-financeiro será havida como caracterizada na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
- I. Prática indiscriminada e notória de ágios nos materiais e/ou equipamentos de uso corrente para a perfeita execução dos serviços;
 - II. Outras ocorrências, ainda que temporárias, que desestabilizem os preços dos insumos formadores dos preços unitários ofertados;
 - III. Oneração de custos, ainda que administrativos resultantes de medidas do governo, dentre os quais, aumento de encargo fiscal, empréstimos compulsórios ou criação de novos encargos.
- 9.12. Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser precedida à respectiva correção para mais ou para menos, na medida em que referida alteração na legislação seja refletida nas composições de preços.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
- 10.2. O critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será menor preço por ITEM, uma vez que a Administração Pública Municipal possui um corpo de servidores reduzido, assim, o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, sendo selecionada a LICITANTE que apresentar o **Menor Preço por Item**, desde que observados os valores unitários de referência do item, que também são considerados preços máximos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA para o exercício do ano de 2025.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 12 de junho de 2025

Hevyla Borges de Lima
Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML
Matrícula: 46407-4/1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



ANEXO II
ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1.	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10.000	R\$ 26,24	R\$ 262.400,00
2.	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G.	ROLO	40.000	R\$ 28,57	R\$ 1.142.800,00
3.	ALGODÃO EM BOLA COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G.	PCT	15.000	R\$ 11,27	R\$ 169.050,00
4.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	20.000	R\$ 5,86	R\$ 117.200,00
5.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	20.000	R\$ 7,12	R\$ 142.400,00
6.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	20.000	R\$ 10,45	R\$ 209.000,00
7.	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M COM DENSIDADE 13 FIOS/CM² PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	10.000	R\$ 26,49	R\$ 264.900,00
8.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CX	1.200	R\$ 56,71	R\$ 68.052,00
9.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CX	1.200	R\$ 41,80	R\$ 50.160,00
10.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E	CX	1.200	R\$ 74,05	R\$ 88.860,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.				
11.	ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CX	720	R\$ 98,77	R\$ 71.114,40
12.	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 12CM X 1,80M ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	PCT	8.000	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00
13.	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 20CM X 1,80M ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	PCT	8.000	R\$ 15,17	R\$ 121.360,00
14.	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO BACTERICIDA BFE>99% POLIPROPILENO 130CM X 160CM	UND	10.000	R\$ 42,72	R\$ 427.200,00
15.	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 40X40 CM COM FENESTRA	UND	12.000	R\$ 7,23	R\$ 86.760,00
16.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 7L.	UND	6.000	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00
17.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 13L.	UND	10.000	R\$ 6,99	R\$ 69.900,00
18.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, CAPACIDADE 20L.	UND	8.000	R\$ 9,20	R\$ 73.600,00
19.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	1.000	R\$ 114,19	R\$ 114.190,00
20.	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X28 QUANDO ABERTA COM FIO RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES EMBALAGEM ESTÉRIL.	PCT	15.000	R\$ 11,51	R\$ 172.650,00
21.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS,	PCT	240.000	R\$ 1,03	R\$ 247.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.				
22.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES.	PCT	30.000	R\$ 28,98	R\$ 869.400,00
23.	ELETRODO DESCARTAVEL CARDIOLOGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFICIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50	PCT	80.000	R\$ 25,16	R\$ 2.012.800,00
24.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M, APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	60.000	R\$ 11,08	R\$ 664.800,00
25.	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	2.500	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00
26.	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF INFANTIL COM TUBO TRAQUEIA ESTERIL POLIPROPILENO	UND	1.500	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00
27.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 10FR - USO INFANTIL	UND	600	R\$ 49,95	R\$ 29.970,00
28.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 12FR - USO INFANTIL	UND	1.200	R\$ 37,64	R\$ 45.168,00
29.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TAM 14FR - USO ADULTO	UND	2.400	R\$ 44,44	R\$ 106.656,00
30.	FIO DE NASTRO- COR BRANCA, DISPONIVEL EM ROLO 10mmX49/50mm.	ROLO	20.000	R\$ 33,23	R\$ 664.600,00
31.	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	90.000	R\$ 9,59	R\$ 863.100,00
32.	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS,	UND	15.000	R\$ 61,16	R\$ 917.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.				
33.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	KIT	150.000	R\$ 5,59	R\$ 838.500,00
34.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M	KIT	250.000	R\$ 4,68	R\$ 1.170.000,00
35.	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G	KIT	100.000	R\$ 8,01	R\$ 801.000,00
36.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 6,5	PAR	25.000	R\$ 1,47	R\$ 36.750,00
37.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 7,0	PAR	45.000	R\$ 1,42	R\$ 63.900,00
38.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 7,5	PAR	40.000	R\$ 1,42	R\$ 56.800,00
39.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 8,0	PAR	40.000	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00
40.	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, TAMANHO 8,5	PAR	36.000	R\$ 1,18	R\$ 42.480,00
41.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100.000	R\$ 54,79	R\$ 5.479.000,00
42.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA,	CX	120.000	R\$ 49,73	R\$ 5.967.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES				
43.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100.000	R\$ 50,06	R\$ 5.006.000,00
44.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50.000	R\$ 43,59	R\$ 2.179.500,00
45.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G	CX	7.000	R\$ 25,62	R\$ 179.340,00
46.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M	CX	7.000	R\$ 24,15	R\$ 169.050,00
47.	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CX	5.000	R\$ 21,08	R\$ 105.400,00
48.	MALHA TUBULAR Nº 06	ROLO	5.000	R\$ 10,93	R\$ 54.650,00
49.	MALHA TUBULAR Nº 08	ROLO	5.000	R\$ 11,04	R\$ 55.200,00
50.	MALHA TUBULAR Nº 10	ROLO	5.000	R\$ 11,96	R\$ 59.800,00
51.	MALHA TUBULAR Nº 12	ROLO	5.000	R\$ 12,58	R\$ 62.900,00
52.	MALHA TUBULAR Nº 15	ROLO	5.000	R\$ 18,77	R\$ 93.850,00
53.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.	PCT	30.000	R\$ 26,00	R\$ 780.000,00
54.	OCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS.	UND	2.000	R\$ 10,36	R\$ 20.720,00
55.	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.	ROLO	14.000	R\$ 13,36	R\$ 187.040,00
56.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM	PCT	200	R\$ 179,42	R\$ 35.884,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P (PACOTE COM 20 UNIDADES.).				
57.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200	R\$ 191,87	R\$ 38.374,00
58.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	200	R\$ 191,87	R\$ 38.374,00
59.	SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG (PACOTE COM 10 UNIDADES.).	PCT	100	R\$ 191,87	R\$ 19.187,00
60.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100UND	PCT	1.000	R\$ 94,60	R\$ 94.600,00
61.	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100 UND	PCT	600	R\$ 57,81	R\$ 34.686,00
62.	SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON,	PCT	600	R\$ 78,91	R\$ 47.346,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	EMBTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER.				
63.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 38,50	R\$ 48.125,00
64.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 9,85	R\$ 12.312,50
65.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 160,00	R\$ 200.000,00
66.	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT C/12UND	PCT	1.250	R\$ 37,80	R\$ 47.250,00
67.	TOUCA DESC. COM ELASTICO C/ 100 PCT	PCT	7.000	R\$ 21,33	R\$ 149.310,00
68.	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	12.000	R\$ 24,60	R\$ 295.200,00
69.	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	12.000	R\$ 36,99	R\$ 443.880,00
70.	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	24.000	R\$ 40,50	R\$ 972.000,00
71.	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	24.000	R\$ 34,29	R\$ 822.960,00
72.	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000	R\$ 23,95	R\$ 718.500,00
73.	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000	R\$ 10,23	R\$ 306.900,00
74.	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	30.000	R\$ 42,67	R\$ 1.280.100,00
75.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G.	UND	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
76.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G.	UND	80.000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
77.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G.	UND	120.000	R\$ 0,93	R\$ 111.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



78.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G.	UND	80.000	R\$ 1,70	R\$ 136.000,00
79.	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G.	UND	50.000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
80.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50.000	R\$ 2,37	R\$ 118.500,00
81.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	60.000	R\$ 2,93	R\$ 175.800,00
82.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	60.000	R\$ 2,55	R\$ 153.000,00
83.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	90.000	R\$ 2,78	R\$ 250.200,00
84.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	125.000	R\$ 2,66	R\$ 332.500,00
85.	SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LÍTIO PULVERIZADA 2,5ML SEM AGULHA, POSSUI UMA TAMPA DO TIPO LUER LOCK APROPRIADA PARA VEDAÇÃO COMPLETA APÓS A COLETA SANGUÍNEA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO, ÊMBOLO COM PONTO DE QUEBRA QUE FACILITA O	UND	300	R\$ 29,41	R\$ 8.823,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	TRANSPORTE APÓS A COLETA. HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO, CONTÉM 80 U.I. PARA COAGULAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
86.	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO, TERMOPLÁSTICO E RADIOPACO. POSSUI UM DILATADOR, UMA SERINGA DE 5ML VALVULADA, AGULHA INTRODUTORA, FIO GUIA EM AÇO COM COBERTURA EM NITINOL (MANDRIL TIPO J), CONECTORES VALVULADOS DE SEGURANÇA, FIXADORES TIPO BORBOLETA, CLAMP PARA FECHAMENTO EM CADA VIA, CATETER FLEXÍVEL, MARCAÇÕES CENTIMETRADAS POR TODA SUA EXTENSÃO E PONTA ARREDONDADA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEXÃO LUER LOCK EM CADA UMA DAS VIAS.	UND	6.000	R\$ 87,67	R\$ 526.020,00
87.	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO, TERMOPLÁSTICO E RADIOPACO. POSSUI UM DILATADOR, UMA SERINGA DE 5ML VALVULADA, AGULHA INTRODUTORA, FIO GUIA EM AÇO COM COBERTURA EM NITINOL (MANDRIL TIPO J), CONECTORES VALVULADOS DE SEGURANÇA, FIXADORES TIPO BORBOLETA, CLAMP PARA FECHAMENTO EM CADA VIA, CATETER FLEXÍVEL, MARCAÇÕES CENTIMETRADAS POR TODA SUA EXTENSÃO E PONTA ARREDONDADA, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONEXÃO LUER LOCK EM CADA UMA DAS VIAS.	UND	4.000	R\$ 70,41	R\$ 281.640,00
88.	CATETER VENOSO CENTRAL 16G AMARELO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E	UND	10.000	R\$ 99,40	R\$ 994.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
89.	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12CM VERDE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.000	R\$ 55,95	R\$ 223.800,00
90.	CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8CM AZUL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS, CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000	R\$ 111,00	R\$ 333.000,00
91.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	1.500	R\$ 33,94	R\$ 50.910,00
92.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100 UNID.	CX	4.000	R\$ 51,85	R\$ 207.400,00
93.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/100 UNID.	CX	6.000	R\$ 31,98	R\$ 191.880,00
94.	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/100 UNID.	CX	6.000	R\$ 38,69	R\$ 232.140,00
95.	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.	UND	3.000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
96.	EQUIPO MACROGOTAS. DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE	UND	300.000	R\$ 1,62	R\$ 486.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, CONEXÃO LUER SLIP.				
97.	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA 150ML PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO.	UND	10.000	R\$ 20,39	R\$ 203.900,00
98.	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.	UND	15.000	R\$ 2,83	R\$ 42.450,00
99.	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.	UND	10.000	R\$ 2,46	R\$ 24.600,00
100.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5.	UND	250.000	R\$ 0,94	R\$ 235.000,00
101.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7.	UND	400.000	R\$ 0,37	R\$ 148.000,00
102.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5.	UND	250.000	R\$ 0,44	R\$ 110.000,00
103.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	UND	700.000	R\$ 0,34	R\$ 238.000,00
104.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM	UND	300.000	R\$ 1,62	R\$ 486.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	POLIPROPILENO 5ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.				
105.	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA.	UND	360.000	R\$ 1,50	R\$ 540.000,00
106.	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, COM AGULHA 13X0,38, DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO.	UND	180.000	R\$ 0,24	R\$ 43.200,00
107.	SERINGA 10ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	UND	5.000	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
108.	SERINGA 3ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	UND	5.000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00
109.	SERINGA 5ML PREENCHIDA C/ CLOR. SÓDIO 0,9%	UND	5.000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
110.	TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UND	160.000	R\$ 1,89	R\$ 302.400,00
111.	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA PERFURANTE LATEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM	UND	15.000	R\$ 31,53	R\$ 472.950,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA				
112.	SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E	UND	15.000	R\$ 8,75	R\$ 131.250,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA				
113.	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 μM . FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL	UND	15.000	R\$ 8,12	R\$ 121.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.				
114.	SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS ($\pm 10\%$), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μm E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μm E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 μm . FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX.	UND	12.000	R\$ 15,06	R\$ 180.720,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536- 8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAUDE DESTA SECRETARIA.				
115.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
116.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
117.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
118.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



119.	CANULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLASTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	300	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00
120.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA DE REFLUXO EM PLASTICO RESISTENTE COM 2.000ML	UND	30.000	R\$ 5,96	R\$ 178.800,00
121.	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	30.000	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
122.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	UND	1.000	R\$ 15,32	R\$ 15.320,00
123.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.	UND	8.000	R\$ 13,93	R\$ 111.440,00
124.	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR	UND	8.000	R\$ 14,35	R\$ 114.800,00
125.	BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48	UND	5.000	R\$ 69,48	R\$ 347.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
126.	BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.000	R\$ 33,88	R\$ 101.640,00
127.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10.000	R\$ 3,62	R\$ 36.200,00
128.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10.000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
129.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10.000	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
130.	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 20 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT E ATOXICO E FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	6.000	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
131.	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR. ADULTO	UND	40.000	R\$ 3,49	R\$ 139.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



132.	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR. INFANTIL	UND	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
133.	DRENO DE PENROSE Nº1, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	UND	3.000	R\$ 5,37	R\$ 16.110,00
134.	DRENO DE PENROSE Nº2, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	UND	3.000	R\$ 5,82	R\$ 17.460,00
135.	DRENO DE PENROSE Nº3, EM LATEX NATURAL E ATOXICO, ESTERIL.	UND	3.000	R\$ 8,64	R\$ 25.920,00
136.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº34 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL.	UND	1.500	R\$ 6,68	R\$ 10.020,00
137.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº36 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL.	UND	1.500	R\$ 7,67	R\$ 11.505,00
138.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº38 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL.	UND	1.500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
139.	DRENO TUBULAR TORÁCICO Nº40 EM BORRACHA FLEIVEL ATOXICO, COM ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL.	UND	1.500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00
140.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FR	50.000	R\$ 2,23	R\$ 111.500,00
141.	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	FR	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
142.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 500 ML	UND	2.000	R\$ 38,29	R\$ 76.580,00
143.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 1000 ML	UND	2.000	R\$ 45,90	R\$ 91.800,00
144.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000 ML	UND	2.000	R\$ 52,15	R\$ 104.300,00
145.	SONDA DE FOLLEY Nº 08	UND	5.000	R\$ 8,79	R\$ 43.950,00
146.	SONDA DE FOLLEY Nº 10	UND	10.000	R\$ 8,90	R\$ 89.000,00
147.	SONDA DE FOLLEY Nº 12	UND	10.000	R\$ 6,15	R\$ 61.500,00
148.	SONDA DE FOLLEY Nº 14	UND	10.000	R\$ 6,04	R\$ 60.400,00
149.	SONDA DE FOLLEY Nº 16	UND	10.000	R\$ 6,23	R\$ 62.300,00
150.	SONDA DE FOLLEY Nº 18	UND	10.000	R\$ 4,43	R\$ 44.300,00
151.	SONDA DE FOLLEY Nº 20	UND	10.000	R\$ 6,29	R\$ 62.900,00
152.	SONDA DE FOLLEY Nº 22	UND	5.000	R\$ 7,28	R\$ 36.400,00
153.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 14	UND	20	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00
154.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 16	UND	20	R\$ 2.385,50	R\$ 47.710,00
155.	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC KEY Nº 20	UND	10	R\$ 2.275,30	R\$ 22.753,00
156.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06	UND	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA

157.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08	UND	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
158.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10	UND	5.000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
159.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12	UND	7.000	R\$ 1,66	R\$ 11.620,00
160.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14	UND	7.000	R\$ 1,88	R\$ 13.160,00
161.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16	UND	7.000	R\$ 1,86	R\$ 13.020,00
162.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18	UND	7.000	R\$ 2,75	R\$ 19.250,00
163.	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20	UND	5.000	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
164.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00
165.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 2,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00
166.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,17	R\$ 9.510,00
167.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 3,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,18	R\$ 9.540,00
168.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
169.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 4,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
170.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
171.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 5,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
172.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
173.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 6,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
174.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7 COM BALÃO	UND	5.000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
175.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 7,5 COM BALÃO	UND	5.000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
176.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8 COM BALÃO	UND	5.000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
177.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 8,5 COM BALÃO	UND	5.000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
178.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
179.	SONDA OROTRAQUIAL Nº 9,5 COM BALÃO	UND	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
180.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04	UND	3.000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
181.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	UND	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
182.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	UND	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
183.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UND	5.000	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
184.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UND	7.000	R\$ 1,80	R\$ 12.600,00
185.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UND	7.000	R\$ 1,86	R\$ 13.020,00
186.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18	UND	5.000	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
187.	SONDA RETAL N.º 06	UND	3.500	R\$ 1,12	R\$ 3.920,00
188.	SONDA RETAL N.º 08	UND	3.500	R\$ 1,37	R\$ 4.795,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



189.	SONDA RETAL N.º 10	UND	3.500	R\$ 1,18	R\$ 4.130,00
190.	SONDA RETAL N.º 12	UND	3.500	R\$ 1,29	R\$ 4.515,00
191.	SONDA RETAL N.º 14	UND	3.500	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
192.	SONDA RETAL N.º 16	UND	3.500	R\$ 1,26	R\$ 4.410,00
193.	SONDA RETAL N.º 18	UND	3.500	R\$ 1,25	R\$ 4.375,00
194.	SONDA RETAL N.º 20	UND	3.500	R\$ 1,24	R\$ 4.340,00
195.	SONDA URETRAL N.º 06	UND	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
196.	SONDA URETRAL N.º 08	UND	20.000	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00
197.	SONDA URETRAL N.º 10	UND	20.000	R\$ 1,15	R\$ 23.000,00
198.	SONDA URETRAL N.º 12	UND	30.000	R\$ 1,08	R\$ 32.400,00
199.	SONDA URETRAL N.º 14	UND	20.000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
200.	SONDA URETRAL N.º 18	UND	10.000	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
201.	SONDA URETRAL N.º 20	UND	6.000	R\$ 2,51	R\$ 15.060,00
202.	TUBO LATEX PARA ASPIRAÇÃO 204 PCT C/15M	PCT	60	R\$ 178,07	R\$ 10.684,20
203.	TUBO LATEX PARA GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M	PCT	100	R\$ 105,58	R\$ 10.558,00
204.	FILME P/ ULTRASONOGRAFIA HG 110MM X 18 MM CX C/ 10 UNID.	CX	100	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
205.	FITA DE PAPEL P/ ECG - 80 X 30MM	ROLO	1.800	R\$ 27,16	R\$ 48.888,00
206.	FITA DE PAPEL P/ ECG - 216 X 30 MM	ROLO	6.000	R\$ 67,06	R\$ 402.360,00
207.	GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS CX C/ 12 UND	CX	5.000	R\$ 75,55	R\$ 377.750,00
208.	GEL P/ ULTRA-SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GL	3.000	R\$ 67,31	R\$ 201.930,00
209.	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	36.000	R\$ 0,69	R\$ 24.840,00
210.	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE	UND	36.000	R\$ 0,80	R\$ 28.800,00
211.	ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, INDICADO PARA A ANTISSEPSE E DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO PARA OS PROCEDIMENTOS INVASIVOS. APLICAÇÃO ÚNICA VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 26ML COM APLICADOR ESTÉRIL. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. POSSUIR LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E POTENCIAL DE FOTOSSENSIBILIZAÇÃO E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA. EFICÁCIA BACTERICIDA PARA ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, SALMONELLA	UND	1.000	R\$ 43,48	R\$ 43.480,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI. EFICÁCIA FUNGICIDA PARA CANDIDA AURIS, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON INTERDIGITALE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO E CERTIFICAÇÃO ISSO 9001/2005.				
212.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 194,25	R\$ 97.125,00
213.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 129,16	R\$ 64.580,00
214.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 214,67	R\$ 107.335,00
215.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 1, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 226,55	R\$ 113.275,00
216.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 240,99	R\$ 120.495,00
217.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 217,36	R\$ 108.680,00
218.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 231,32	R\$ 115.660,00
219.	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM	CX	500	R\$ 222,58	R\$ 111.290,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
220.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 6-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.000	R\$ 92,36	R\$ 184.720,00
221.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.000	R\$ 162,82	R\$ 325.640,00
222.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.000	R\$ 150,62	R\$ 301.240,00
223.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.500	R\$ 151,29	R\$ 378.225,00
224.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.000	R\$ 137,42	R\$ 274.840,00
225.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0, COMPRIMENTO DO FIO 45CM COM AGULHA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 1,9CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.000	R\$ 139,63	R\$ 279.260,00
226.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 2-0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	2.000	R\$ 72,44	R\$ 144.880,00
227.	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SEDA 0, COMPRIMENTO DO FIO 70CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	1.500	R\$ 68,91	R\$ 103.365,00
228.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M.	ROLO	500	R\$ 100,50	R\$ 50.250,00
229.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M.	ROLO	500	R\$ 80,67	R\$ 40.335,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



230.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M.	ROLO	600	R\$ 92,10	R\$ 55.260,00
231.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M.	ROLO	500	R\$ 131,65	R\$ 65.825,00
232.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M.	ROLO	500	R\$ 149,77	R\$ 74.885,00
233.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M.	ROLO	500	R\$ 201,00	R\$ 100.500,00
234.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M.	ROLO	400	R\$ 295,65	R\$ 118.260,00
235.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M.	ROLO	300	R\$ 184,27	R\$ 55.281,00
236.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 450MM X 100M.	ROLO	300	R\$ 241,50	R\$ 72.450,00
237.	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M.	ROLO	200	R\$ 214,41	R\$ 42.882,00
238.	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX50M	ROLO	30.000	R\$ 9,25	R\$ 277.500,00
239.	INDICADOR BIOLOGICO (MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250	CX	100	R\$ 2.755,37	R\$ 275.537,00
240.	INTEGRADOR QUIMICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.	CX	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
241.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M	BOB	100	R\$ 117,92	R\$ 11.792,00
242.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS	BOB	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M				
243.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M	BOB	100	R\$ 162,62	R\$ 16.262,00
244.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M	BOB	100	R\$ 165,64	R\$ 16.564,00
245.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M	BOB	100	R\$ 966,28	R\$ 96.628,00
246.	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M	BOB	100	R\$ 809,57	R\$ 80.957,00
247.	TESTE BOWE E DICK TIPO PACOTE PRONTO C/ 100	CX	200	R\$ 265,39	R\$ 53.078,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA

248.	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML	FR	1.200	R\$ 11,56	R\$ 13.872,00
249.	ALCOOL ETILICO 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	FR	15.000	R\$ 14,59	R\$ 218.850,00
250.	ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS	FR	30.000	R\$ 14,83	R\$ 444.900,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR				
251.	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.	FR	1.500	R\$ 14,16	R\$ 21.240,00
252.	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS)	GL	300	R\$ 94,53	R\$ 28.359,00
253.	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - É UM ANTISSEPTICO INSTANTÂNEO EM GEL PARA MÃOS, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO 70%, PROPILENOGLICOL, GLICERETH-26, ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ALOE VERA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, CARBÔMERO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE TER ATIVIDADE REDUCIONAL COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS OFICIAIS FRENTE À PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, SERRATIA MARCESCENS, LISTERIA MONOCYTOGENES, SALMONELLA TYPHIMURIUM, ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS MRSA, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, CANDIDA AURIS, CANDIDA	FR	18.000	R\$ 26,06	R\$ 469.080,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ALBICANS, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, VIRUCIDA, VACCINIA ANKARA (MVA), COMO HBV, HCV, HIV, BEM COMO MEMBROS DE OUTRAS FAMÍLIAS DE VÍRUS, COMO ORTOMIXOVIRIDAE (INCLUINDO TODOS OS VÍRUS DA GRIPE HUMANA), CORONAVIRIDAE (COMO MERS-COV , SARS-COV-1 E SARS-COV-2) E FILOVIRIDAE INCLUINDO O VÍRUS EBOLA. ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO E POTENCIAL DE FOTOSSENSIBILIZAÇÃO E FOTOTOXICIDADE CUTÂNEA SUPORTANDO O APELO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM EM REFIL SISTEMA FECHADO DE 900 GRAMAS (1000 ML) COM VÁLVULA DOSADORA, ANTI-VAZAMENTO E ANTI-ENTUPIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA COSMÉTICOS E CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001/2015. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES TRANSPARENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.				
254.	CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSE DAS MÃOS. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 2% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, INDICADO PARA A DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS, BANHO PRÉ-	FR	2.500	R\$ 73,52	R\$ 183.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	OPERATÓRIO DE PACIENTES, PREPARO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA DE 1000ML, REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO, ANTI-ENTUPIMENTO, ANTI-REFLUXO E EMULSÃO EM ESPUMA. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS COM CERTIFICADO REBLAS/INMETRO QUE COMPROVEM AVALIAÇÃO DE IRRITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA E EFICÁCIA BACTERICIDA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ENTEROCOCCUS HIRAE E INFLUENZA H1N1. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES TRANSPARENTES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.				
255.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	FR	4.000	R\$ 23,76	R\$ 95.040,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.				
256.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.	FR	900	R\$ 12,48	R\$ 11.232,00
257.	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM EFEITO ABRILHANTADOR E SECANTE NA AUTOMATIZAÇÃO, AUMENTANDO O BRILHO DOS INSTRUMENTAIS E REDUZINDO O TEMPO DE SECAGEM NA TERMODESINFECTORA, CONTENDO AS SEGUINTEZ ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO DE BAIXA ESPUMAÇÃO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO 6,5 A 7,5. BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 703/22 - ANVISA. APRESENTAR	FR	400	R\$ 794,91	R\$ 317.964,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE, BIODEGRADABILIDADE E ESTABILIDADE ACELERADA, AFIM DE COMPROVAR E TRAZER SEGURANÇA QUANTO A FORMULAÇÃO DO PRODUTO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016.				
258.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO COM REGISTRO PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, INDICADO TAMBÉM PARA SUPERFÍCIES DE ALTO TOQUE. PRODUTO DEVE SER A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB), COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS ACRÍLICO, VINIL, TELAS DE LCD, AZULEJOS, CERÂMICAS, GRANITO, PORCELANATO, VIDRO, MÁRMORE, AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, FERRO GALVANIZADO, LATÃO E COBRE, COMPROVADO POR ENSAIOS EM LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. TEMPO DE CONTATO DE MÍNIMO 1 MINUTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SEM NECESSIDADE DE ENXÁGÜE. ESTUDOS DE EFICÁCIA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE,	GL	300	R\$ 91,97	R\$ 27.591,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	SALMONELLA CHOLERAESUIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE (KPC), ACINETOBACTER BAUMANNII, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ENTEROCOCCUS FAECALIS, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, PROTHEUS VULGARIS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, CORONAVIRUS, FILOVIRUS, HERPERVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO E HIV. EFEITO RESIDUAL MÍNIMO DE 14 DIAS COMPROVADO POR LAUDO REALIZADO EM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO REBLAS/ INMETRO. ESTUDO DE EFICÁCIA EM CONDIÇÃO DE SUJIDADE (CONDIÇÃO SUJA). NÃO SER CLASSIFICADO COMO IRRITANTE/ CORROSIVO DÉRMICO (APRESENTAR ESTUDO). NÃO SER CLASSIFICADO COMO CORROSIVO/ IRRITANTE OCULAR (APRESENTAR ESTUDO). NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA (APRESENTAR ESTUDO). PRONTO USO. DOSAGEM: PRONTO USO EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS. REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO ISO 13485/2016				
259.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO COM REGISTRO PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO INMETRO/REBLAS	FR	1.500	R\$ 76,84	R\$ 115.260,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



SER COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO, LATÃO, ASSIM COMO PVC, TELA LCD, ACRÍLICO, POLIETILENO, SILICONE, VINIL, LÁTEX E NYLON. APRESENTAR LAUDOS COM CERTIFICAÇÃO REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, MICOBACTERIUM BOVIS, MICOBACTERIUM SMEGMATIS, ACINETOBACTER BAUMANI, KLEBSIELLA PSEUMVONIAE KPC, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, CORONAVIRUS, FILOVIRUS, HERPERVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO, HIV, HPV, CANDIDA AURIS E H1N1. ESTUDO DE EFEITO RESIDUAL DE 9 DIAS, REALIZADO EM LABORATÓRIO COM CERTIFICAÇÃO REBLAS/ INMETRO. ESTUDO DE EFICÁCIA EM CONDIÇÃO DE SUJIDADE (CONDIÇÃO SUJA). NÃO SER CLASSIFICADO COMO IRRITANTE/ CORROSIVO DÉRMICO (APRESENTAR ESTUDO). NÃO SER CLASSIFICADO COMO CORROSIVO/ IRRITANTE OCULAR (APRESENTAR ESTUDO). NÃO APRESENTAR TOXICIDADE INALATÓRIA (APRESENTAR ESTUDO). PRONTO USO. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NOS LEITOS DOS HOSPITAIS. DOSAGEM: PRONTO USO. EMBALAGEM: FRASCO BORRIFADOR DE 750ML COM A FUNÇÃO SPRAY/ESPUMA. ATENDA RDC 700/22 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	SANEANTES E CERTIFICAÇÃO ISO 13485/2016.				
260.	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, PLACAS MINERAIS DE ARTIGOS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTAL DE AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL. APRESENTAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA E ESTABILIDADE DE LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA COM INFORMAÇÕES DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, REGISTRO NO MS E QUÍMICO RESPONSÁVEL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.FRASCO DE 1 LITRO	FR	500	R\$ 86,00	R\$ 43.000,00
261.	ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	1.000	R\$ 214,29	R\$ 214.290,00
262.	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% P/P), COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA PURIFICADA. PRODUTO FABRICADO COM ÁGUA PURIFICADA DE OSMOSE REVERSA. INDICADO PARA	CX	500	R\$ 36,13	R\$ 18.065,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ANTISSEPZIA DA PELE, EMBALAGEM EM SACHE CONTENDO 1 ML DE SOLUÇÃO, APRESENTANDO REGISTRO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS E CANDIDA AURIS. O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE VIRUCIDA CONTRA VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS (CEPA SARS-COV-3), HERPES VÍRUS, VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV), VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM LENÇO UMEDECIDO EM 1ML DE SOLUÇÃO, NA DIMENSÃO DE 3CM X 3CM E ABERTO 3CM X 7,5CM. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE BARRAS DO DISPLAY. DISPLAY COM 120 SACHÊS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO CONFORME RDC Nº 576/2021, IN Nº 106/2021. DEVE SER APRESENTADA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO DA ISO 9001:2015				
263.	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É	FR	2.000	R\$ 87,61	R\$ 175.220,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO				
264.	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS	FR	2.000	R\$ 83,91	R\$ 167.820,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	MICROORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO				
265.	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. PRONTO PARA USO, TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, ESTABILIDADE DE ATÉ 40 DIAS, COMPATÍVEL COM POLIETILENO, SILICONE, NYLON, PVC, LÁTEX, FIBRA ÓTICA, VINIL, POLIPROPILENO ACRÍLICO, SONDA ENDOSCÓPICA E AÇO INOX. APRESENTAR LAUDOS REBLADOS CONTRA: CANDIDA AURIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, ASPERGILLUS BRASILIENSIS, CANDIDA ALBICANS, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, MYCOBACTERIUMS SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), MYCOBACTERIUM MASSILIENSE, MYCOBACTERIUM TERRAE, MYCOBACTERIUM AVIUM, BACILLUS SUBTILIS E CLOSTRIDIUM SPOROGENES. COMPROVAÇÃO VIRUCIDA CONTRA , VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS-CEPA MHV-3, CORONAVÍRUS-CEPA SARS-COV-3, VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV- LENTIVÍRUS) VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C, E COMPROVAÇÃO VIRUCIDA CONTRA , VÍRUS NÃO	GL	1.000	R\$ 144,91	R\$ 144.910,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ENVELOPADOS: NOROVÍRUS (MNV), ADENOVÍRUS, RHINOVÍRUS, VÍRUS DAS HEPATITES A. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO CONTENDO 5 LITROS DE PRODUTO, TAMPA COM LACRE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. FRASCO COM 30 FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES COM O FRASCO LACRADO E 04 MESES APÓS ABERTURA DO FRASCO. SEM NECESSIDADE DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. VALIDAÇÃO EM PRESENÇA DE ÁCIDO PERACÉTICO RECONHECIDO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. SENDO QUE A CADA 4 GALÕES SERÁ FORNECIDA 1 FRASCO DE TIRAS.				
266.	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, CONCENTRADO, UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE AMPLO USO: DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS. ADICIONAR 1L DO PRODUTO EM 24 LITROS DE ÁGUA, CHEGANDO À CONCENTRAÇÃO FINAL DE 2000PPM OU 0,2% DE ÁCIDO PERACÉTICO. O TEMPO DE CONTATO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS É DE 10 MINUTOS, E PARA SER UTILIZADO POR IMERSÃO PARA ARTIGOS SEMI - CRÍTICOS O	GL	500	R\$ 217,89	R\$ 108.945,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	TEMPO DE CONTATO É DE 30 MINUTOS. NÃO USAR PARA ENDOSCÓPIOS. TODO O LAUDO SOLICITADO DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES QUE POSSUEM ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO GANHADORA, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO. ESTABILIDADE DE 15 DIAS. VALIDADE DE 24 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRADO NA ANVISA, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE A KPC. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.				
267.	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,55% DO ATIVO. PRONTO PARA USO, INCOLOR, TEMPO DE CONTATO DE 5 MINUTOS, PH DE 7,5, VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATÉRIAS-PRIMAS. ODOR CARACTERÍSTICO, INCOLOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E OUTROS DISPOSITIVOS SEMICRÍTICOS SENSÍVEIS AO CALOR. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ESTABILIDADE APÓS ABERTURA DO FRASCO DE 90 DIAS. APRESENTAR LAUDOS COM AÇÃO BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA (CANDIDA AURIS EM 1MINUTO) E ESPORICIDA.	GL	300	R\$ 453,28	R\$ 135.984,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO CONTENDO 5 LITROS DE PRODUTO, TAMPA COM LACRE ANTIVAZAMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016. TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO DO TEOR DE ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM: POTE/FRASCO COM 40 TIRAS. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. INATIVADOR PARA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO À BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 33 GRAMAS DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5 LITROS DE SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVE OFERECER 1 FRASCO TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO DO TEOR DE ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM: POTE/FRASCO COM 40 TIRAS. ISENTO DE REGISTRO E SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, A CADA 4 GALÕES LICITADOS				
268.	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.	KIT	5.000	R\$ 138,47	R\$ 692.350,00
269.	APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.	KIT	1.000	R\$ 145,03	R\$ 145.030,00
270.	APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UND	2.000	R\$ 224,99	R\$ 449.980,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



271.	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODÍZIOS	UND	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
272.	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 25,82	R\$ 25.820,00
273.	MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
274.	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 262,15	R\$ 262.150,00
275.	MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	KIT	1.000	R\$ 176,85	R\$ 176.850,00
276.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 3.	UND	50	R\$ 200,64	R\$ 10.032,00
277.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 4.	UND	100	R\$ 200,42	R\$ 20.042,00
278.	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO	UND	50	R\$ 201,32	R\$ 10.066,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL ETO. NÚMERO 5.				
279.	MASCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÊIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	200	R\$ 53,55	R\$ 10.710,00
280.	MASCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUÊIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	UND	100	R\$ 45,02	R\$ 4.502,00
281.	OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	1.000	R\$ 238,16	R\$ 238.160,00
282.	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	500	R\$ 220,32	R\$ 110.160,00
283.	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UND	300	R\$ 378,59	R\$ 113.577,00
284.	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	3.000	R\$ 10,94	R\$ 32.820,00
285.	TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM	UND	5.000	R\$ 24,37	R\$ 121.850,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA				
286.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UND	300	R\$ 229,99	R\$ 68.997,00
287.	UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.	UND	100	R\$ 33,56	R\$ 3.356,00
288.	SERINGA INSULINA 0,5ML 50UI AGULHA 6,0X0,25MM 31G CX C/ 100UN.	UND	360.000	R\$ 0,38	R\$ 136.800,00
289.	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE. CAIXA COM 50 TIRAS, A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS. COM MONITORES AUTO CODIFICADOS.	UNID.	950.000	R\$ 1,00	R\$ 950.000,00
290.	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR DE 28G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE. CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES.	UNID.	950.000	R\$ 0,20	R\$ 190.000,00
291.	FIO ALGODÃO 0 45 COM OU SEM AGULHA: PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. NOS COMPRIMENTOS 0,45M A 2,50M, COM DIÂMETROS QUE VARIAM. APRESENTAÇÕES NAS CORES AZUL, BRANCA E PRETA.	UND	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
292.	BOLSA COLETORA DE SISTEMA FECHADO: É TRANSPARENTE, GRADUADA, EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E TEM CAPACIDADE DE 2000ML. DESTINADA À COLETA DE URINA, POSSUI PINÇA CORTA FLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR, TAMPA DO CONECTOR E INTERRUPTOR DE DESCARGA.	UND	800	R\$ 3,15	R\$ 2.520,00
293.	CAMISINHA P/USG COM LUBRIFICANTE: CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX	UND	800	R\$ 0,43	R\$ 344,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS COM LUBRIFICANTE				
294.	CANULA DE GUEDEL Nº0: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6 MM X4,9 MM. COMPRIMENTO: 6 CM. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO	UND	960	R\$ 2,36	R\$ 2.265,60
295.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100: PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR É PRODUZIDO LAMINADO DE POLIÉSTER E PROPILENO.	UND	360	R\$ 92,94	R\$ 33.458,40
296.	DRENO Nº3 PENROSE ESTÉRIL: ESPESSURA MÍNIMA: 0,15MM COMPRIMENTO MÍNIMO: 300MM CONTÉM LÁTEX NATURAL DIÂMETRO MÉDIO. TAMANHO 03: 19MM	UND	900	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
297.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500 X 100, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UND	600	R\$ 204,36	R\$ 122.616,00
298.	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,5 COM BOLÃO: COMPOSIÇÃO TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	UND	1.000	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
299.	VICRY 1.0 AGULHA 4 CM: FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL PGA - (POLIGLICÓLICO) 1-0 COM AGULHA 35 MM	UND	700	R\$ 8,11	R\$ 5.677,00
300.	SONDA VESICAL DEMORA Nº 7,0: TAMANHO 12FR COM BALÃO DE 30ML; CONTÉM 2 VIAS, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	UND	800	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
301.	FITA PARA AUTOCLAVE: ALTA TEMPERATURA 2,5CMX50M	UND	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
302.	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X - 40L	UND	700	R\$ 366,00	R\$ 256.200,00
303.	FORMALDEÍDO 10% 1 lt: FÓRMULA: CH ₂ O, CONC 10 % DENS 1,00	UND	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
304.	CABO PARA BISTURI: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.	UND	500	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
305.	COLCHÃO CASCA DE OVO: 1,88 X 0,88 X 04 CM D20 (SOLTEIRO)	UND	800	R\$ 73,31	R\$ 58.648,00
306.	LACRE NUMERO: POLIPROPILENO COMPRIMENTO (RABICHO): 39CM PLAQUETA: 2,7CM X 1,7CM CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, NATURAL, PRETO, VERDE, VERMELHO.	UND	900	R\$ 39,78	R\$ 35.802,00
307.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12: CURTA E ESTERILIZADO POR	UND	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC				
308.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	UND	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
309.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA: EM PVC TERMOSENSÍVEL CONECTOR UNIVERSAL DE 15 MM COLOCADO, FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (FITA DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADA EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES QUE PERMITE MELHOR AJUSTE.	UND	800	R\$ 17,09	R\$ 13.672,00
310.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 5000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 5000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UND	360	R\$ 34,61	R\$ 12.459,60
311.	SONDA PARENTERAL N• 18: COM CATETER.	UND	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
312.	SONDA PARENTERAL Nº 22: COM CATETER.	UND	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
313.	SONDA PARENTERAL Nº 24: COM CATETER.	UND	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
314.	COBERTOR PARA ÓBITO TAM (G): 90 CM X 210 CM COM ZÍPER COR: CINZA CLARO, COM TAG DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	900	R\$ 12,79	R\$ 11.511,00
315.	DRENO Nº 1 PENROSE ESTÉRIL: COMPRIMENTO 20 MM, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR NATURAL.	UND	900	R\$ 2,27	R\$ 2.043,00
316.	PAPEL TYVEK 150 MM X 70 M, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	UND	700	R\$ 395,58	R\$ 276.906,00
317.	PAPEL TYVEK 250 MM X 70, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	UND	700	R\$ 357,92	R\$ 250.544,00
318.	PAPEL TYVEK 350MM X 70, CONFECCIONADAS COM IMPRESSÃO DE INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	UND	700	R\$ 389,20	R\$ 272.440,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



319.	FIO SEDA Nº4 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	UND	500	R\$ 45,14	R\$ 22.570,00
320.	FIO SEDA Nº 5 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	UND	500	R\$ 46,83	R\$ 23.415,00
321.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 21 G	UND	700	R\$ 0,11	R\$ 77,00
322.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 23 G	UND	700	R\$ 0,13	R\$ 91,00
323.	LANCETAS PARA PUNÇÃO MANUAL: AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, TAMANHO 28 G	UND	700	R\$ 0,13	R\$ 91,00
324.	ELETRODO ECG: NÃO ESTÉRIL; DESCARTÁVEL, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA); MODELO ADULTO: FORMATO ENVIADO CONFORME DISPONIBILIDADE (RETANGULAR OU GOTA).	UND	360	R\$ 0,40	R\$ 144,00
325.	SONDA ENTERAL Nº 18: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	UND	800	R\$ 14,83	R\$ 11.864,00
326.	SONDA ENTERAL Nº 20: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA	UND	800	R\$ 13,17	R\$ 10.536,00
327.	SONDA ENTERAL Nº 24: É CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO,	UND	500	R\$ 13,17	R\$ 6.585,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA

	ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX COM RESISTÊNCIA				
328.	ACIDO PERACÉTICO P/ ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAL 5LT PRONTO PARA USO: UTILIZADO PARA DESINFETAR EQUIPAMENTOS E CONTEM AMPLA FAIXA DE PH, PODENDO SER USADO COMO DESINFETANTE OU ESTERILIZADOR.	UND	2.000	R\$ 164,84	R\$ 329.680,00
329.	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: CAPACIDADE 2000ML. NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE COM CORDÃO DE BARBANTE PARA O FECHAMENTO.	UND	800	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
330.	CAMISINHA P/USG SEM LUBRIFICANTE: CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS NÃO LUBRIFICADO.	UND	800	R\$ 0,39	R\$ 312,00
331.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450X100: PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR É PRODUZIDO LAMINADO DE POLIÉSTER E PROPILENO.	UND	360	R\$ 222,44	R\$ 80.078,40
332.	EQUIPO DESC. P/ SORO MACROGOTAS: REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER SLIP, CÂMARA GOTEJADORA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	UND	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
333.	EQUIPO DESC. P/ SORO MICROGOTAS: COM INJETOR LATERAL EM "Y" E FILTRO DE AR COM CÂMERA FLEXÍVEL TAMANHO 1,5 LUER	UND	900	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
334.	EXTENSÃO DE AEROSOL: 01 MÁSCARA FLEXÍVEL TAMANHO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO; •01 EXTENSOR PARA CONECTAR AO NEBULIZADOR/INALADOR.	UND	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
335.	TUBO ENDOTRAQUEAL TOT 7,0 COM BOLÃO: COMPOSIÇÃO TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UND	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
336.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 7,0 7,5 8,0 8,5: EM PVC TERMOSENSÍVEL E COM FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (FITA DE FIXAÇÃO) CONFECCIONADA EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS	UND	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA

	EXTREMIDADES QUE PERMITE MELHOR AJUSTE.				
337.	ESCAPADOR DE INALAÇÃO: ENCAIXE UNIVERSAL COMPATÍVEL A BOMBINHA, CÂMARA EM ALUMÍNIO ISENTA DE CARGA ELETROSTÁTICA.	UND	700	R\$ 22,07	R\$ 15.449,00
338.	SERINGA 60 ML BICO CÔNICO: COM TAMPA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO O QUE PROPORCIONA UM DESLIZAMENTO SUAVE.	UND	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
339.	FIO SEDA Nº 1 AGULHA 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	UND	500	R\$ 47,16	R\$ 23.580,00
340.	FIO SEDA Nº 2 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	UND	500	R\$ 42,10	R\$ 21.050,00
341.	FIO SEDA Nº 3 AG 30 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
342.	FIO SEDA Nº 0 AG 3 CM: SUTURA NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA; AGULHAS 3,0 CM, 1/2 (CÍRCULO CILÍNDRICO), 75 CM; PRODUTO DESCARTÁVEL E PRODUTO ESTÉRIL.	UND	500	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
343.	TRANSOFIX: EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO, GRANDE DIÂMETRO INTERNO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UND	700	R\$ 0,53	R\$ 371,00
344.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 1000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 1000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UND	360	R\$ 18,18	R\$ 6.544,80
345.	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO 2000 ML: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 2000MI COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML;	UND	360	R\$ 23,60	R\$ 8.496,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.				
346.	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18: CURTA E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC	UND	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
347.	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. PRODUTO DEVE MANTER A UMECTAÇÃO SUFICIENTE AFIM DE PREVENIR A SECAGEM DE SANGUE E A ADERÊNCIA DE OUTRAS MATÉRIAS ORGÂNICAS, EVITANDO FORMAÇÃO DE BIOFILME, ESPORULAÇÃO DE MICROORGANISMOS, MANCHAS E CORROSÕES NAS SUPERFÍCIES DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, ARTIGOS E ENDOSCÓPIOS QUE SERÃO TRANSPORTADOS PARA LIMPEZA OU QUE FICARÃO POR UM LONGO PERÍODO PARADOS ATÉ SEREM REPROCESSADOS. EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RENTABILIDADE APROXIMADA DE 10 MIL PEÇAS DE INSTRUMENTAIS. AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 703/2022 - ANVISA. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.	UND	1.600	R\$ 70,89	R\$ 113.424,00
348.	ANTISSÉPTICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ANTES DE CONTATO COM PACIENTES E PREPARO CIRÚRGICO DAS MÃOS E	UND	1.600	R\$ 304,78	R\$ 487.648,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	ANTEBRAÇOS, COM 1% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, BLEND DE ÁLCOOIS (ETÍLICO E ISOPROPÍLICO), EMOLIENTES, D-PANTENOL (VITAMINA B5) E VITAMINA E, QUE DISPENSE O USO DE ÁGUA E GERA MENOS DESCARTE AO MEIO AMBIENTE. QUE POSSUA OS SEGUINTE LAUDOS: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO / HIPOALERGÊNICO, EFEITO IMEDIATO E RESIDUAL PROLONGADO (LONG LASTING EFFECT) DE ATÉ 8 HORAS (DIN EN 12791:2016) QUE ATENDA À RDC 576/2021. APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM LUVAS DE LÁTEX, VINÍLICA E NITRÍLICA. REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI RETORNO E ANTI ENTUPIMENTO, DISPENSADOR AUTOMÁTICO, REFIL EM POLIETILENO RECICLÁVE, COM 1250 MLL. EFICAZ CONTRA ACINETOBACTER BAUMANI, ENTEROCOCCUS HIRAE, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ESCHERICHIA COLI, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, LISTERIA MONOCYTOGENES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, SALMONELLA TYPHYMURIUM, SERATIA MARCESCENS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, H1N1, HEPATITE A E OUTROS VÍRUS ENVELOPADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC 576 /2021. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REGIME DE COMODATO O DISPENSADOR AUTOMÁTICO PARA USO DO REFIL CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.				
349.	REMOVEDOR DE COLA PROVENIENTE DE ADESIVOS E	UND	1.200	R\$ 133,60	R\$ 160.320,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	ETIQUETAS, UTILIZADOS EM SUPERFÍCIES E ARTIGOS MÉDICOS NOS PROCESSOS HOSPITALARES COMPOSTO POR ETILGLICOL, SOLVENTE E VEÍCULO, DE FÁCIL APLICAÇÃO. NÃO CORROSIVO E COMPATÍVEL COM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO, LATÃO COMPROVADOS ATRAVÉS DE LAUDOS. PRODUTO QUE POSSA SER APLICADO DIRETAMENTE NA SUPERFÍCIE OU COM AUXÍLIO DE UM TECIDO PARA REMOÇÃO DA COLA NA ÁREA A SER LIMPA. DEVE APRESENTAR-SE, EMBALAGEM 250ML VÁLVULA MINI GATILHO COM EFICÁCIA E AÇÃO ENTRE 3 A 5 MINUTOS. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES.				
350.	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO EM LENÇO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PARA SEGURANÇA DO PRODUTO E DOS USUÁRIOS, É NECESSÁRIO APRESENTAR LAUDOS PARA COMPROVAR A COMPATIBILIDADE COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, PVC, TELA LCD, ACRÍLICO, POLIETILENO, SILICONE, VINIL, LÁTEX E NYLON, ASSIM COMO APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, SUPORTANDO ASSIM O APELO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO IRRITANTE. SER BACTERICIDA, FUNGICIDA, TUBERCULOCIDA, ESPOROCIDA E VIRUCIDA DIANTE AOS MICROORGANISMOS COM TEMPO DE CONTATO A PARTIR DE 1 MINUTO PARA OS MICROORGANISMOS:	UND	2.000	R\$ 65,37	R\$ 130.740,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



	STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, KLEBSIELLA PSEUMONIAE, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ACINETOBACTER BAUMANI, ENTEROCOCCUS FAECIUM, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, MYCOBACTERIUM BOVIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, COM 5 MINUTOS DE CONTATO AÇÃO CONTRA CLOSTRIDIUM DIFFICILE, 10 MINUTOS CONTRA CLOSTRIDIUM SPOROGENESES, BACILO SUBTILLIS, ESTUDO DE AÇÃO CONTRA BIOFILME, CORONAVÍRUS, FILOVIRUS, HERPERVIRUS, INFLUENZA VÍRUS, HEPATITE B, HEPATITE C, HEPATITE D, VÍRUS DA RAIVA, RUBÉOLA, SARAMPO HPV E H1N1. APRESENTAR TAMBÉM ESTUDO DE EFEITO RESIDUAL DE 9 DIAS. NECESSÁRIO ATENDER AS RDCS 59/2010, 774/2023 E 47/2023. EMBALAGEM FLOW PACK (SACO PLÁSTICO) CONTENDO 50 UNIDADES DE LENÇOS UMEDECIDOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 18CM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 2M2 POR LENÇO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016 A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE A CADEIA PRODUTIVA.				
351.	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, INDICADO PARA A MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. SUA FÓRMULA DEVE SER INCOLOR E POSSUIR INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO DEIXA MANCHAS, PREVINE A OXIDAÇÃO E AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ARSENALS. PRODUTO DEVE SER NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE	UND	1.300	R\$ 75,97	R\$ 98.761,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



	SILICONES. SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. LAUDOS DE CORROSIVIDADE PARA AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, COBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY DE 750ML. APRESENTAR LAUDOS REBLADOS DE BIODEGRABILIDADE E ESTABILIDADE ACELERADA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016				
VALOR TOTAL R\$ 65.701.233,90 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº **5.820/2025 SESAU/PMA**
Pregão Eletrônico SRP nº **9/2025.041 SESAU/PMA**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2025 - 041 **SESAU/PMA**.

No dia XX de XXX de 2025, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, CNPJ: 11.941.767/0001-31, sediada na Tv. SN 21, Cidade Nova VI, Nº 18, Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato, representada pelo Secretária Municipal de Saúde Sra DAYANE DA SILVA LIMA, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, nos termos do Decreto Municipal 1.835 de 20 e março de 2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-041 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR** para o perfeito desenvolvimento das atividades da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, especificados nos itens discriminados no Termo de Referência, anexo no edital de licitação nº 9/2025-041, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITANTE: CNPJ/MF Nº: INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE LEGAL: – CPF Nº: ENDEREÇO: E-MAIL: TELEFONE:							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços (ARP), conforme está disposto no art. 22 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Ananindeua, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme preceitua o art. 21 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor, conforme preceitua o art.9º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.14.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento do preço registrado na ata de registro de preços (ARP), nos termos descritos no art. 29 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador(a) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços (ARP), para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador(a) e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 27 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços (ARP), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 35 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

7.1.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.8. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.9. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.1.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no art. 25 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

ANANINDEUA-PA, __ de _____ de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.941.767/0001-31
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



CONTRATADO
C.N.P.J. nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº ____/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/F.M.S E
DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizados na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, doravante denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04, residente e domiciliada Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque, Torre Jacarandá, Apto. 78, Águas Lindas, CEP 67.015-794, Ananindeua/PA e, de outro lado, e a empresa **XXXXXXX**, neste ato, representada por **(REPRESENTANTE LEGAL)**, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, por meio do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX - SESAU**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº XXXX – SESAU** e em observância às disposições da Lei n. 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de procedimento **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX - SESAU**, sob a égide da Lei n. 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TÉCNICO HOSPITALAR PARA ABASTECER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**, a fim de garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: Este contrato firmado entre a **CONTRATADA** e a Administração deverá ser assinado de forma digital, por meio de Certificado de Pessoa Jurídica da **CONTRATANTE**, para prestação de contas junto ao TCM no mural eletrônico, disposto e regulamentado na Resolução nº 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, publicada em diário oficial do estado em 03 de julho de 2014.

Parágrafo segundo: As especificações e quantitativos dos itens, objetos do presente contrato, constam no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total estimado do contrato é de **R\$ XXXXXX**, estando incluídos no preço todos os custos **DIRETOS E INDIRETOS** dos serviços e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais, o pagamento será efetuado após a concreta prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias, após a **LIQUIDAÇÃO** de Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada junto ao **RECIBO**, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da **CONTRATANTE** e protocolada a tempo, após o esborreado recebimento, devidamente acompanhada das Certidões de INSS, FGTS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Federal e outras por lei exigidas, devida e obrigatoriamente, regulares e atualizadas, sob pena de violação ao disposto no §3º, do art. 196, da Constituição Federal/88, respeitando as cláusulas contratuais, ao Termo de Referência e ao Edital, bem como as disposições



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



contidas na Lei nº 14.133/2021, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

- d. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação;
- e. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f. Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens, devidamente separado do valor de outros itens/serviços e o valor correspondente a impostos, seguros, fretes, transportes, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a execução do objeto descrito no Edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.

Parágrafo Quarto: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicia-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

- b. O prazo para pagamento inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas e não estando sujeita a CONTRATANTE a estas obrigações da CONTRATADA em nenhuma hipótese.

Parágrafo Sexto: Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, a importância correspondente às multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

Parágrafo Sétimo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão CONTRATANTE, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Oitavo: Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os itens condizentes com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Parágrafo Nono: Constatada qualquer irregularidade quanto a qualidade do produto, no ato da entrega, o item será recusado, devendo o mesmo ser repostado no prazo de 03 (três) dias corridos e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.

Parágrafo Décimo: A CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender o pagamento se, no ato do ateste, os produtos não estiverem de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Parágrafo Décimo Primeiro: A quebra do equilíbrio econômico-financeiro será havida como caracterizada na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



- IV. Prática indiscriminada e notória de ágios nos materiais e/ou equipamentos de uso corrente para a perfeita execução dos serviços;
- V. Outras ocorrências, ainda que temporárias, que desestabilizem os preços dos insumos formadores dos preços unitários ofertados;
- VI. Oneração de custos, ainda que administrativos resultantes de medidas do governo, dentre os quais, aumento de encargo fiscal, empréstimos compulsórios ou criação de novos encargos.

Parágrafo Décimo Segundo: Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser precedida à respectiva correção para mais ou para menos, na medida em que referida alteração na legislação seja refletida nas composições de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo único: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	de	Fonte	Valor
XXXXXXXXXX	XXXXXX		XXXXXX	XXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Parágrafo único: São de responsabilidade da CONTRATADA:

- n. Os produtos a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº8.078/90 (Código de defesa do consumidor);
- o. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- p. Os produtos ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas;
- q. Será verificada a equivalência dos produtos entregues, com as especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital;
- r. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos produtos nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo;
- s. A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os produtos e entrega dos mesmos, desde a sua origem até o local de entrega, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;
- t. Comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- u. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços / fornecimento;
- v. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



- do contrato;
- w. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes da não execução do objeto do contrato, exceto quando isso ocorrer por exigências da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após sua ocorrência;
 - x. Não subcontratar outra empresa para execução dos serviços objeto deste Contrato, ou transferir a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
 - y. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
 - z. Aceitar os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações e constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- g. Solicitar a troca dos materiais/produtos que não atendem as especificações do objeto;
- h. Acompanhar e supervisionar o fornecimento do objeto, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos;
- i. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo;
- j. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Parágrafo Primeiro: Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, e, deverá atualizar os documentos cuja validade expire durante a vigência contratual, bem como garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

Parágrafo Segundo: Previamente à emissão de Nota de Empenho, à contratação e a cada pagamento, a CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE deverá ser informada sempre que houver alteração do Contrato Social da Empresa, através do envio de cópia do contrato atualizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE resguarda-se de sua prerrogativa à rescisão unilateral do contrato, à luz do que autoriza o art. 104, II da Lei n. 14.133/21, quando:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



- a. Não houver o cumprimento regular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. Constatar a lentidão do cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de manutenção do serviço ativo ou de seu fornecimento;
- c. Constatar o atraso injustificado no início do serviço ou seu fornecimento;
- d. Constatar a paralisação do serviço ou do seu fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e. Constatar a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada a acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g. O cometimento reiterado de faltas na execução das determinações;
- h. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- j. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- k. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo Segundo: De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa eletrônica, desde que haja conveniência para a Administração.

Parágrafo Terceiro: Por decisão Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidos à CONTRATANTE, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste instrumento.

Parágrafo Quinto - O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à CONTRATADA ou por via postal, com aviso de recebimento.

Parágrafo Sexto - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa CONTRATADA às sanções previstas, podendo a Administração Pública, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento do direito de licitar e de contratar com a SESAU/PMA, por período de 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade;

Parágrafo Segundo: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

Parágrafo Terceiro: A aplicação da penalidade ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Quarto: A sanção administrativa será determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, sendo a imposição das penalidades de competência exclusiva do órgão licitante, a ser aplicada pela autoridade competente, por força dos consectários lógicos inerentes às prerrogativas de fiscalização contratual, poder de polícia, autoexecutoriedade das decisões e autotutela da Administração Pública.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Sexto: A sanção prevista na alínea "d", é de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria de Saúde de Ananindeua, ou a quem for por ela designado para instruir e julgar o processo administrativo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias da intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato celebrado, tenham sofrido condenação por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e/ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Oitavo: A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a. Recusa injustificada da contratada em assinar o instrumento de contrato no prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b. Atraso na prestação do serviço (entrega do objeto da licitação), em relação ao prazo estipulado: 0,33 (zero virgula trinta e três por cento) do valor global do item não entregue, por dia de atraso, limitando a 10% (dez por cento);
- c. Ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pela alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do item adjudicado;

Parágrafo Nono: A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Décimo: O valor total das multas aplicação na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu valor total.

Parágrafo Décimo Primeiro: As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

Parágrafo Décimo Segundo: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

Parágrafo Decimo Terceiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Parágrafo Decimo Quarto: O termo inicial para a incidência de qualquer das penalidades estipuladas será data fixada para o adimplemento, e o termo final será a data do efetivo pagamento desta.

Parágrafo Decimo Quinto: As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de dez dias e aceito pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – MATRIZ DE RISCOS:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo ***** - Matriz/Mapa de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a CONTRATANTE sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento;
- e,
- e) Outras informações relevantes.

Parágrafo Segundo: Após a notificação, a CONTRATANTE decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a CONTRATANTE poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo evento.

Parágrafo Terceiro: A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.

Parágrafo Quarto: O reconhecimento pela CONTRATANTE dos eventos descritos no Anexo ***** - Matriz/Mapa de Riscos deste Contrato, que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: Quanto à CONTRATANTE, os riscos serão suportados exclusivamente pela mesma quando houver falha na prestação do serviço, Erros/Omissões na proposta comercial, atraso na emissão de eventuais licenças em razão de tramites administrativos e/ou ato da Administração que inviabilize a escorreita execução do objeto licitado, desde que ausente de justificativa.

Parágrafo Sexto: As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

Parágrafo Sétimo: As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

Parágrafo Oitavo: As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

Parágrafo Nono: Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

Parágrafo Décimo: O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do mesmo se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou excessivamente onerosas.

Parágrafo Décimo Primeiro: As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

Parágrafo Décimo Segundo: Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo **** - Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Décimo Terceiro: Fica permitida a prorrogação do prazo de execução do serviço, com revisão



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESAU/PMA



econômica se for o caso, desde que devidamente justificada e comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada à CONTRATADA a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto licitado;

Parágrafo Segundo: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO: O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº XXXX - SESAU, que contém o procedimento de **LICITATÓRIO Nº XXXXX - SESAU**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS: A execução do presente contrato, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A **CONTRATANTE** designará Servidor para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, xx de xxxxxx de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.820/2025- SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.041 SESA/PMA



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF nº

2- _____
CPF/MF nº